

## DINÂMICA DEMOGRÁFICA E DO MERCADO DE TRABALHO E PROJEÇÕES PARA OS SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS

A análise prospectiva do Sistema Previdenciário evoluiu bastante nos últimos quatro anos tanto no que se refere ao aperfeiçoamento das técnicas de projeção, quanto à transparência do processo. Atualmente, têm-se instrumentos confiáveis para se discutir com a sociedade os impactos do envelhecimento demográfico, das mudanças no mercado de trabalho e dos parâmetros macroeconômicos sobre as contas da Previdência. Assim, os custos das decisões ou a ausência destas a respeito das políticas de arrecadação, concessão e reajustes dos benefícios são perfeitamente mensuráveis para o curto e a longo prazo, propiciando à sociedade os elementos necessários para discussão.

Desde a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal em maio de 2000, o Poder Executivo encaminha anualmente ao Congresso, no anexo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, projeções atuariais, elaboradas pelo MPAS, referentes ao RGPS, à previdência dos servidores públicos federais e militares e aos programas de benefícios assistenciais continuados.

Em relação ao RGPS, as projeções para os próximos 50 anos são realizadas com base em modelo demográfico-atuarial, desenvolvido pela Secretaria de Previdência Social, organizado em quatro módulos: desenho do plano previdenciário, demografia, mercado de trabalho e transições da condição de contribuinte para inatividade. A dinâmica de interação entre os módulos e as limitações do modelo depende da definição de uma série de hipóteses acerca do comportamento das variáveis.

O módulo inicial consiste na definição da cobertura dos riscos associados à perda da capacidade laboral que a Previdência Social oferece ao trabalhador e a sua família. Dentre as principais coberturas estão aquelas relacionadas a idade avançada, invalidez, maternidade recente, morte, doença e acidente de trabalho, as quais geram alguns dos benefícios do RGPS. A definição precisa da cobertura dos riscos ocorre por meio do desenho do plano de benefícios, o qual é determinado por três elementos: condições para habilitação, fórmula de cálculo e indexação dos benefícios.

Em primeiro lugar, é necessário ter o conhecimento das condições sob as quais os segurados passam a ter o direito aos benefícios. Por exemplo, para um homem se aposentar por tempo de contribuição, deve ter contribuído por 35 anos e uma mulher, por 30 anos. O conjunto de regras que determina as condições nas quais os segurados assumem a condição de beneficiários define as *condições para habilitação aos benefícios*. Um segundo ponto importante relaciona-se à *fórmula de cálculo dos benefícios*. Em outras palavras, trata-se do método de determinar o valor do benefício que o segurado passa a receber no momento de sua aposentadoria. Tal fórmula varia de acordo com o benefício requerido pelo segurado. O valor de alguns benefícios é equivalente ao salário mínimo; outros estão relacionados ao histórico de salários-de-contribuição, idade de aposentadoria e tempo de contribuição do segurado.

Por fim, depois de concedidos os benefícios, deve haver alguma regra para determinar como o valor desses variará ao longo do tempo, ou seja, a definição da forma da *indexação dos benefícios*. No caso do RGPS, os benefícios são reajustados conforme a variação da inflação, com exceção dos benefícios equivalentes ao piso previdenciário, que variam de acordo com o reajuste do salário mínimo. Neste modelo, considerou-se que os reajustes do salário mínimo e dos demais benefícios deverão ser correspondentes à inflação anual acumulada.

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Além do desenho do plano de benefícios, para a realização de projeções de longo prazo de um regime previdenciário é necessário o conhecimento do fluxo potencial de contribuintes e beneficiários do Sistema. O RGPS cobre potencialmente qualquer indivíduo da população brasileira que não esteja filiado a um regime próprio de previdência social no setor público. Trata-se de um plano bastante distinto do de uma entidade fechada de previdência privada ou de um regime próprio de previdência social de servidores públicos, que cobre apenas as pessoas com algum vínculo empregatício com a patrocinadora ou com o ente estatal. Enquanto nestes a política de pessoal da empresa ou do ente federativo exerce papel fundamental na evolução da razão entre contribuintes e beneficiários, naquele, a dinâmica demográfica do País é uma variável de grande relevância.

É nesse sentido que surge a necessidade de um módulo demográfico. Em primeiro lugar porque, à exceção dos benefícios caracterizados como de risco, é usual que o período contributivo ocorra em idades jovens, enquanto o de recebimento de benefícios, em idades avançadas. Dessa forma, o conhecimento da distribuição etária da população se torna essencial. Em segundo lugar, a duração dos benefícios depende da probabilidade de sobrevivência da população coberta pela Previdência Social. Quanto maior a probabilidade de alguém que recebe um benefício sobreviver, maior será sua duração esperada. Como as probabilidades de sobrevivência se diferenciam em função da idade e do sexo, torna-se necessário o conhecimento da evolução populacional desagregada por gênero e idade simples.

Além disso, o plano de benefício do RGPS apresenta condições de habilitação diferenciadas por clientela, o que demanda a desagregação dos dados entre a população urbana e a rural. Em resumo, as projeções populacionais devem estar desagregadas por sexo, idade e clientela da Previdência Social.

Uma vez conhecida a dinâmica demográfica, para chegar ao número de contribuintes e beneficiários é necessário, respectivamente, estimar a parcela da população que está inserida no mercado formal de trabalho e calcular as probabilidades de entrada em benefícios da população coberta.

Por um lado, o número de contribuintes é fortemente correlacionado com o nível de emprego formal. Dessa forma, é importante entender a dinâmica do mercado de trabalho, estimando a população ocupada em atividades formais, desagregada também por gênero, clientela e idade.

Os resultados das projeções são extremamente sensíveis às hipóteses demográficas e de mercado de trabalho utilizadas, sendo que, enquanto as mudanças na estrutura demográfica são mais lentas e previsíveis, as alterações na composição da força de trabalho estão cada vez mais aceleradas em razão dos avanços tecnológicos, da flexibilização das relações laborais e da reestruturação dos processos produtivos. Elementos como a taxa de atividade, o grau de informalidade e a taxa de desemprego, que são fundamentais para as projeções previdenciárias, são variáveis de difícil previsão, o que constitui séria limitação deste modelo em relação às estimativas do número de contribuintes. Neste estudo, em razão da ausência de informações sobre o comportamento futuro destas variáveis, adotou-se a hipótese de manutenção da atual estrutura de mercado de trabalho para os próximos 50 anos.

Por outro lado, a evolução do número de beneficiários deriva das probabilidades de transição do estado de contribuinte para o estado de beneficiário. Há duas grandes classes de benefícios: os de risco e os programáveis. Cada uma

delas apresenta razões distintas de transição para uma situação de recebimento de benefício. Os benefícios programáveis têm como condição de habilitação limites etários ou de tempo de contribuição. Tais regras tornam possível ao segurado programar a data de início de recebimento do benefício. Exemplos típicos de benefícios programáveis são as aposentadorias por idade e por tempo de contribuição. Por sua vez, os benefícios de risco surgem em caso de sinistro. Exemplos clássicos são os benefícios de pensão, que somente surgem após o falecimento de um segurado, e as aposentadorias por invalidez, que são concedidas quando, em função de doença ou acidente, o segurado perde sua capacidade de trabalho.

As probabilidades de entrada no sistema de benefícios foram calculadas com base no comportamento recente dos fluxos de concessão de benefícios. No caso das probabilidades de transição dos benefícios programáveis, como o segurado escolhe a data de concessão depois de obedecidos os requisitos mínimos de idade ou tempo de contribuição, seu início depende do comportamento do segurado em relação ao momento em que ele julga mais conveniente começar a receber sua aposentadoria.

No RGPS, a fórmula de cálculo das aposentadorias programáveis traz mecanismos que fazem o valor do benefício variar em função da idade e do tempo de contribuição no momento da concessão deste, podendo o segurado optar por postergar seu início, na expectativa de receber um valor mais elevado. Nesse caso, o regime previdenciário seria beneficiado pelo adiamento do início da concessão do benefício e pelo recebimento de contribuições durante maior período. Entretanto, teria que pagar um benefício de valor superior. A probabilidade de entrada neste tipo de benefício depende das hipóteses de comportamento dos segurados em resposta aos incentivos para postergação da aposentadoria presentes na fórmula de cálculo do benefício. Nas projeções apresentadas nesse texto, adotou-se uma hipótese mais conservadora de que os indivíduos não postergarão as aposentadorias, solicitando-as no momento do preenchimento das condições de elegibilidade.

Com as variáveis descritas acima, é factível projetar o número de contribuintes e beneficiários. Entretanto, as informações ainda são insuficientes para a projeção da arrecadação e do gasto com benefícios. A maior parte da receita de contribuições varia como proporção dos salários percebidos pelos segurados, conforme a legislação vigente. Por sua vez, a fórmula de cálculo dos benefícios relaciona o valor da aposentadoria ao que o segurado contribuiu durante sua vida ativa, e as contribuições estão relacionadas ao histórico salarial do segurado. Nesse sentido, informações relativas à evolução salarial, no mesmo nível de desagregação requisitado para variáveis demográficas e de mercado de trabalho, são a base para a projeção das receitas e das despesas previdenciárias. A evolução salarial, por sua vez, depende da trajetória de ascensão salarial média, além das hipóteses de crescimento da produtividade do trabalho em relação às variações do Produto Interno Bruto – PIB.

Conforme observado, as projeções dependem de uma série de hipóteses acerca da evolução demográfica, da estrutura do mercado de trabalho e das probabilidades de entrada em benefícios, assim como de suposições sobre as taxas de crescimento da inflação, produtividade, PIB e mesmo acerca do comportamento dos indivíduos em relação à decisão de se aposentar. Parcela das limitações deste estudo reside, justamente, no grau de segurança em relação à definição das hipóteses. Quaisquer modificações em relação ao quadro de hipóteses podem alterar substancialmente os resultados. Além disso, os resultados de curto prazo modificam o ponto de partida das projeções,

deslocando as curvas de receita, despesa e déficit. Por isso, é fundamental que haja a atualização anual deste estudo, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, aprimorando-o em relação aos dados observados e aos cenários futuros.

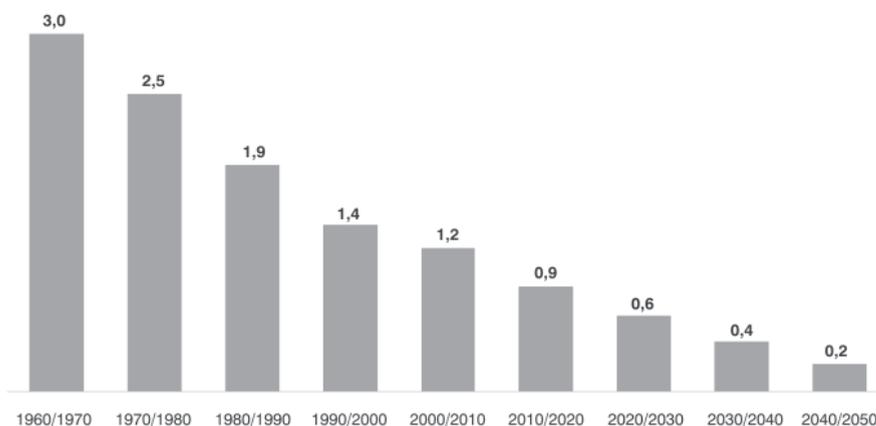
Finalmente, é importante destacar as limitações impostas pela qualidade dos registros de informações sobre os contribuintes e os beneficiários do RGPS. O uso de dados individualizados dos segurados, conforme feito nas avaliações atuariais tradicionais, poderia conferir maior precisão aos cálculos. Entretanto, a base de dados da Previdência Social não foi concebida com o objetivo de fornecer informações para tais projeções, mas sim para operacionalizar a concessão e a manutenção dos benefícios e controlar a arrecadação. Em razão da ausência de informações com o grau de confiabilidade desejado, optou-se por trabalhar com dados agregados em coortes de sexo, idade e clientela, pois os dados podem estar contaminados com algumas inconsistências cadastrais. Nesse sentido, a melhora na base cadastral junto com novos métodos que permitam traçar melhores hipóteses em relação ao mercado de trabalho, à demografia e às probabilidades de transição permitirão o aperfeiçoamento e a sofisticação das futuras projeções.

## **O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO DEMOGRÁFICO**

As políticas sociais devem guardar estreita relação com os fenômenos demográficos. O aumento da esperança de vida, por exemplo, coloca desafios importantes para a sociedade nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e redirecionamento do investimento social. A sociedade deve estar alerta para o fato e pronta para debater políticas públicas de enfrentamento de suas conseqüências. Políticas desenhadas sobre hipóteses incorretas ou negligenciando tendências importantes deixarão a sociedade desestruturada, exigindo, de forma emergencial, medidas muito mais drásticas para sua solução.

De acordo com o IBGE, nos próximos 50 anos, deverá ser mantida a tendência observada nas últimas décadas de declínio da taxa de crescimento da população, com aceleração do envelhecimento populacional. De fato, de acordo com o gráfico 20, a taxa média anual de crescimento da população, que diminuiu de 3,0% na década de 60 para 1,4% na década de 90, deverá manter a tendência de queda nos próximos 50 anos, chegando a 0,2% entre 2040 e 2050.

GRÁFICO 20  
Taxa de Crescimento Populacional - Média Anual por Década - 1960/2050.

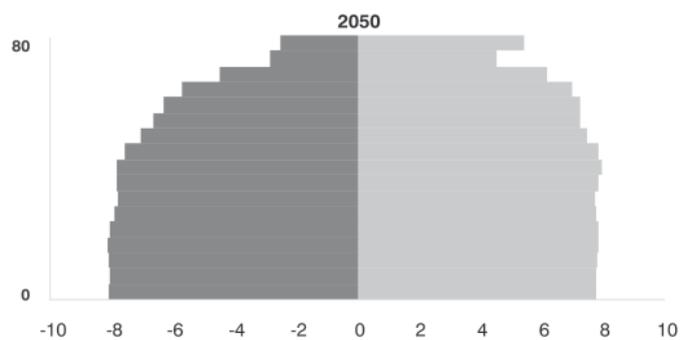
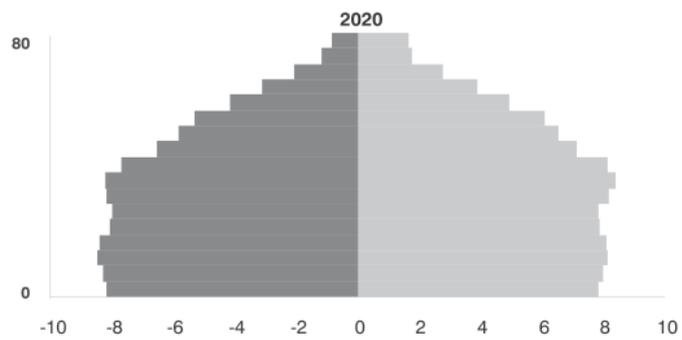
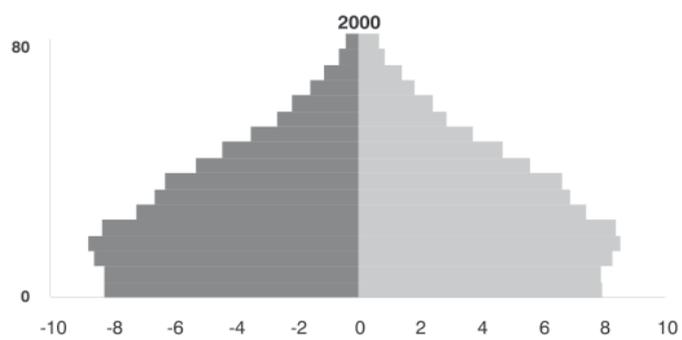
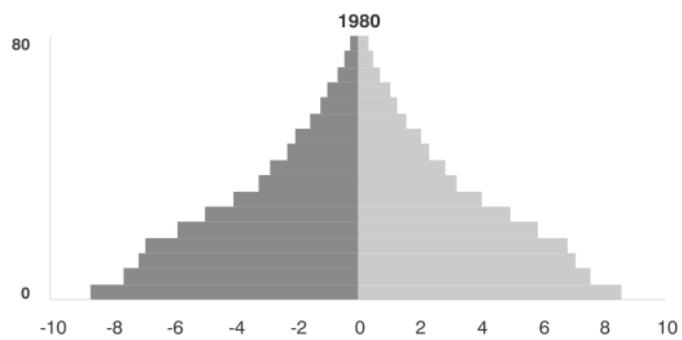


Fonte: IBGE.  
Elaboração: SPS/ MPAS

Por outro lado, as pirâmides populacionais brasileiras mostram as significativas modificações na estrutura etária com o progressivo envelhecimento populacional. Conforme as projeções do IBGE, apresentadas nos gráficos 21, 22, 23 e 24, observa-se, claramente, o estreitamento gradual da base da pirâmide demográfica e o alargamento de seu topo entre 1980 e 2050, refletindo os efeitos da redução da proporção da população jovem em relação ao total e o aumento gradativo da população com idade avançada.

O processo de envelhecimento populacional é explicado pela composição de dois fenômenos: o aumento da expectativa de vida e a redução da taxa de fecundidade. O aumento da expectativa de vida e de sobrevivência em idades avançadas da população está relacionado aos avanços na área de saúde, assim como ao investimento em saneamento e educação. Nas décadas de 30 e 40, a expectativa de sobrevivência para uma pessoa de 40 anos era de 24 anos, para homens, e 26 anos, para mulheres. Já em 2000 ela subiu para 31 e 36 anos, para homens e mulheres, respectivamente. No caso de uma pessoa de 60 anos, a expectativa era de 13 anos para homens e 14 anos para mulheres em 1930 e 1940 e de 16 e 19 anos em 2000, como pode ser observado na tabela 15.

GRÁFICOS 21 a 24  
Pirâmides Popacionais no Brasil (Em Milhões de Pessoas)



■ Homens ■ Mulheres

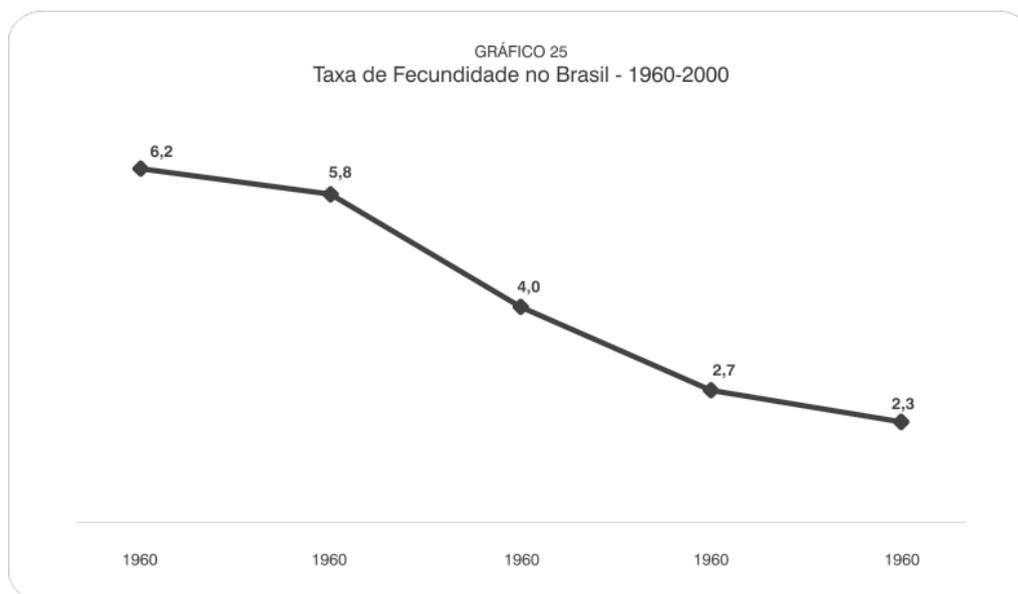
TABELA 15  
Expectativa de Sobrevida no Brasil – 1930/2000

Idade	1930/40		1970		2000	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
0	39	43	55	60	64	72
10	45	48	53	57	58	65
20	38	40	45	48	48	55
30	31	33	37	40	40	46
40	24	26	29	32	31	36
50	18	20	22	24	23	27
55	16	17	19	21	19	23
60	13	14	16	17	16	19
65	11	11	13	14	13	15
70	8	9	11	11	10	12

Fontes: 1930/1940: Previdência em Dados; 1970/1980: CEPAL; 2000: IBGE  
Elaboração: SPS/MPAS

Além de as pessoas estarem, em média, vivendo por mais tempo, o número de filhos por mulher em seu período fértil, mensurado pela taxa de fecundidade, tem declinado de maneira acelerada. Conforme o gráfico 25, enquanto, em 1960, cada mulher tinha em média 6,2 filhos, em 1999 esse indicador caiu para 2,3. A queda nas taxas de fecundidade está associada a aspectos socioculturais, como a revisão de valores sociais relacionados à família e o aumento da escolaridade feminina; científicos, como o desenvolvimento de métodos contraceptivos, e econômicos, como o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho.

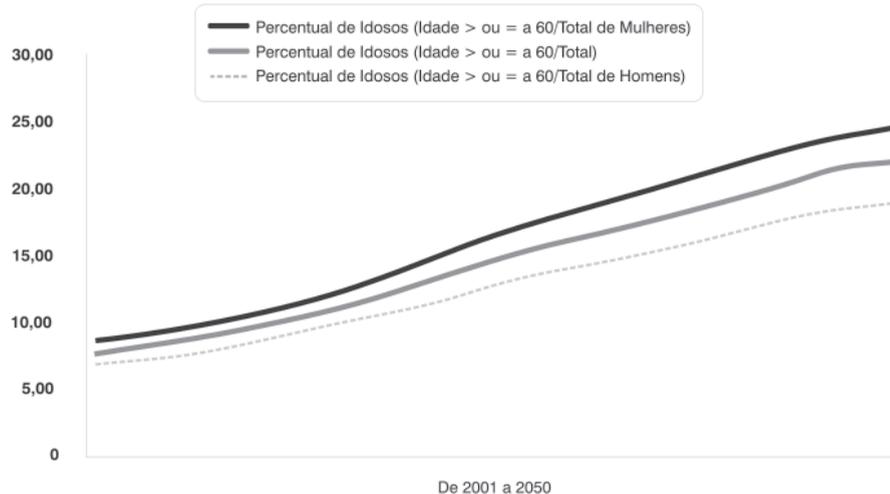
GRÁFICO 25  
Taxa de Fecundidade no Brasil - 1960-2000



Fonte: IBGE  
Elaboração: SPS/MPAS

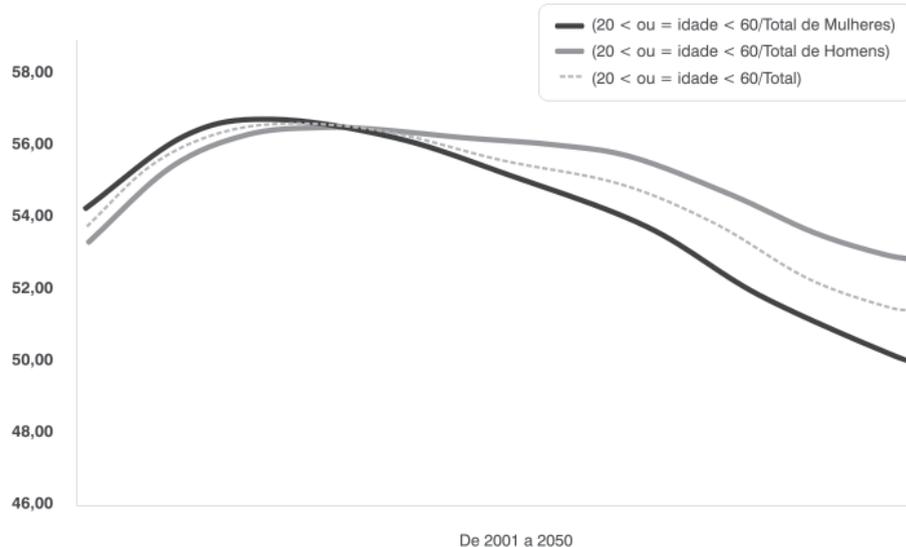
O aumento da expectativa de sobrevida e a diminuição da taxa de fecundidade trazem o aumento da participação dos idosos na composição da população. Conforme se pode observar no gráfico 26, o percentual da população idosa, considerada neste documento com idade superior a 60 anos, deverá aumentar de 7,8% no ano 2001 para 21,9% no ano 2050. Esse processo deve ser mais intenso em relação às mulheres, para as quais o percentual de idosos aumentará 16% no período 2001/2050, passando de 8,6% no ano 2001 para 24,6% em 2050. Para os homens, o crescimento da população idosa no período será de 12,1%, passando de 7,0% no ano 2001 para 19,1% em 2050. Isso ocorre em função da expectativa de vida feminina ser maior do que a da masculina.

GRÁFICO 26  
Participação da População acima de 60 Anos por Gênero (2001/2050)



Fonte: IBGE  
Elaboração: SPS/MPAS

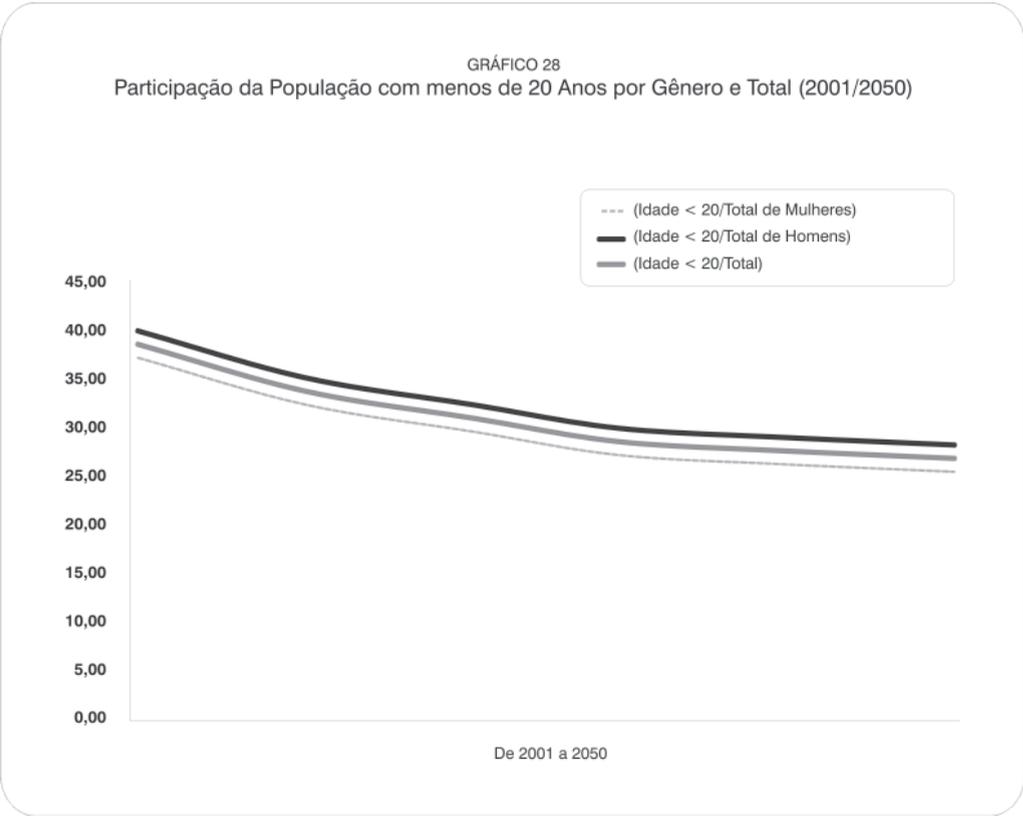
GRÁFICO 27  
Participação da População entre 20 e 60 anos por Gênero e Total (2001/2050)



Fonte: IBGE  
Elaboração: SPS/MPAS

Quando se analisa a evolução da parcela da população com idade entre 20 e 60 anos, observa-se que ainda haverá um crescimento de pouco mais de 6 pontos percentuais entre 2000 e 2013, com posterior estagnação e decréscimo a partir de 2015. O período até 2013 reflete a chamada “idade de ouro da transição demográfica”, significando um aumento da População em Idade Ativa – PIA em relação à população total e caracterizando um cenário ainda oportuno para mudanças legais no sistema. A partir de 2015 a queda é mais acelerada em relação às mulheres, que de uma participação de 54,1% em 2001 passam para 50,1% em 2050.

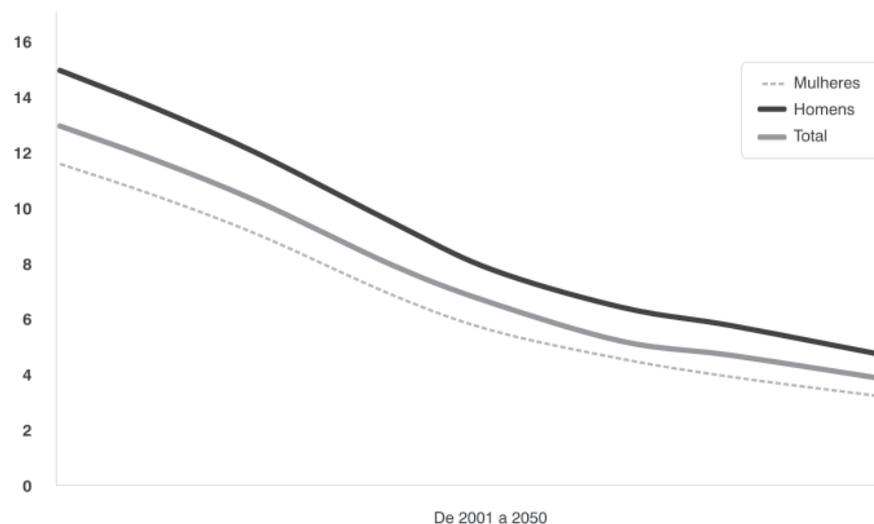
A faixa etária inferior a 20 anos apresenta o caminho inverso das faixas analisadas anteriormente, ou seja, observa-se trajetória decrescente ao longo do tempo desde 2001 até 2050. No ano 2001, o percentual de pessoas com menos de 20 anos em relação ao total foi de 38,5%, caindo para 26,7% em 2050. Para as mulheres o percentual cai de 37,3%, em 2001, para 25,3%, em 2050, enquanto para os homens a queda no período foi de 39,7% para 28,13%.



Fonte: IBGE  
Elaboração: SPS/MPAS

Por meio da divisão entre o número de pessoas com idade entre 15 e 64 anos e o número de pessoas com 65 anos ou mais, obtém-se a *razão de dependência invertida*, que é importante indicador para os sistemas previdenciários, que funcionam em regime de repartição. As projeções do IBGE demonstram a deterioração desta relação nos próximos 50 anos. No ano 2001, para cada pessoa com mais de 60 anos, têm-se 13,2 pessoas com idade entre 20 e 60. No ano 2050, esta relação deverá diminuir para 3,9.

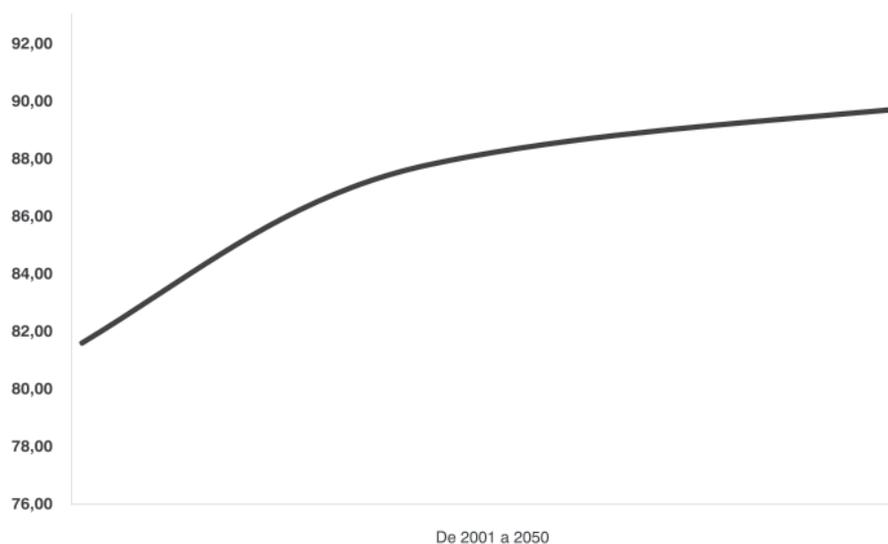
GRÁFICO 29  
Pessoas em Idade Ativa para cada Pessoa em Idade Inativa (2001/2050)



Fonte: IBGE  
Elaboração: SPS/MPAS

Como as condições de elegibilidade para entrada nos benefícios previdenciários são distintas para os grupos urbano e rural, é necessário, também, projetar a taxa de urbanização. De acordo com RIGOTTI et al. (2001)<sup>1</sup>, nos próximos anos o número de pessoas residentes nas áreas urbanas deverá aumentar de 81,6% em 2000 para 89,6% em 2050 (gráfico 30).

GRÁFICO 30  
Taxa de Urbanização Total - 2001 a 2050



Fonte: RIGOTTI et al (2001)  
Elaboração: SPS/MPAS

<sup>1</sup> RIGOTTI, José, CASTRO, Márcia e SIMÕES, Celso (2001) - Projeção da População por Sexo, Idade e Situação do Domicílio 2000 a 2050. Belo Horizonte. (mimeo)

Em resumo, as projeções demográficas utilizadas neste estudo indicam o progressivo crescimento da participação dos idosos na população nos próximos 50 anos. Para a Previdência, o incremento do número de idosos é parcialmente compensado, no médio prazo, pelo fato de que a população com idade entre 20 e 60 anos também deverá crescer. Entretanto, o aumento relativo desta parcela da população deverá ocorrer somente até 2012 e a taxas menores do que a de incremento na participação dos idosos. Após 2012, a tendência é de declínio relativo da participação do contingente com idade entre 20 e 60 anos no total.

Apesar da tendência de envelhecimento, o Brasil ainda permanecerá, durante as primeiras décadas deste século, como um país relativamente jovem. Assim, os principais problemas atuais do sistema previdenciário estão relacionados à prodigalidade do plano de benefícios e à baixa cobertura, conforme analisado na próxima seção, que trata da dinâmica do mercado de trabalho.

Contudo, cumpre ressaltar que, ultimamente, especialistas vêm alertando para o fato de que os governos ocidentais estão subestimando drasticamente o tempo de vida de seus cidadãos. Afirmam que, nos próximos 70 anos, a esperança de vida das mulheres americanas deverá alcançar 101 anos, comparada com a projeção oficial de 83,9 anos. Afirmam ainda que, na Grã-Bretanha, o Governo é muito conservador ao projetar, para 2025, um aumento na esperança de vida de 3 anos para as mulheres e 4 anos para os homens, atingindo, respectivamente, 83 e 79 anos, esperanças de vida já observadas atualmente no Japão. Segundo esses especialistas, é muito pessimista imaginar que a Grã-Bretanha levaria os próximos 25 anos apenas para alcançar esperanças de vida já observadas no Japão.

O aumento da expectativa de vida é um fato saudável e desejável para cada indivíduo, e a ciência tem buscado formas de concretizá-lo. Não se pode, no entanto, ignorar uma tendência historicamente observada, sob o risco de não haver nenhuma proposta no sentido de prudente ajuste das políticas previdenciárias. Por outro lado, se apenas o governo se inclinar por essa visão, parte da sociedade menos esclarecida poderá tomar o fato como alarmista. O tema precisa ser debatido amplamente para que toda a sociedade forme sua opinião equilibrada e assim venha a apoiar e até exigir medidas de adaptação.

## ESTRUTURA DO MERCADO DE TRABALHO

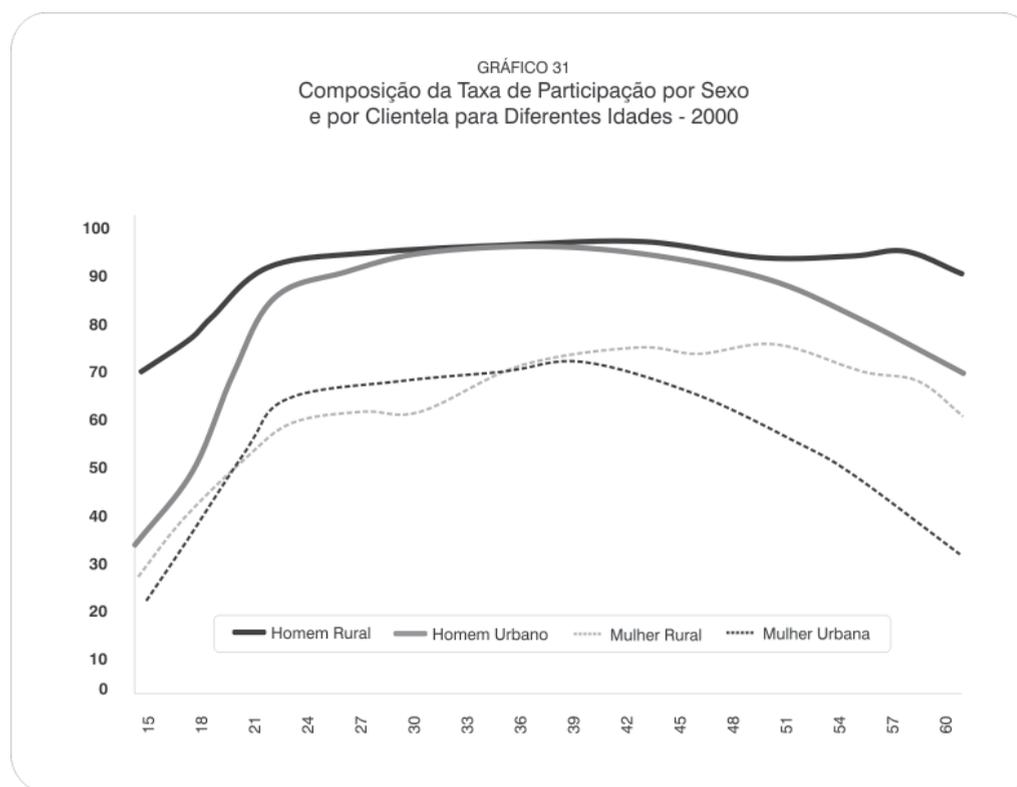
As projeções de contribuintes e beneficiários para 2020 foram elaboradas aplicando-se a dinâmica demográfica apresentada na seção anterior sobre a estrutura do mercado de trabalho estimada para 2000, com base no estudo de PICCHETTI (2001)<sup>1</sup>. Para o desenho da estrutura do mercado de trabalho, é necessário o estudo da taxa de participação na força de trabalho e da taxa de desemprego por coorte de sexo, idade simples e situação de domicílio, conforme apresentado nos anexos 1 e 2, além da análise da taxa de cobertura da população ocupada.

Entende-se por taxa de participação na força de trabalho a relação entre o número de pessoas economicamente ativas e o número de pessoas em idade ativa. A taxa de desemprego é definida como a relação entre o número de

<sup>1</sup> PICCHETTI, Paulo (2001) - Modelo de Previsão do Mercado de Trabalho. São Paulo. (mimeo)

pessoas desocupadas (procurando trabalho) e o número de pessoas economicamente ativas. A referência para as projeções atuariais foram os dados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar – PNAD – estimados para 2000.

Como pode ser observado no gráfico 31, os homens que vivem nas áreas urbanas têm uma taxa de participação inferior aos rurais nas faixas etárias inferiores a 25 anos e superiores aos 50 anos, devido à maior escolaridade e à possibilidade de aposentadoria precoce na área urbana. Entre 25 e 50 anos, as taxas de participação masculinas são praticamente as mesmas para as áreas urbanas e rurais. Por outro lado, as taxas de participação femininas são significativamente inferiores às masculinas tanto na área urbana como na rural.

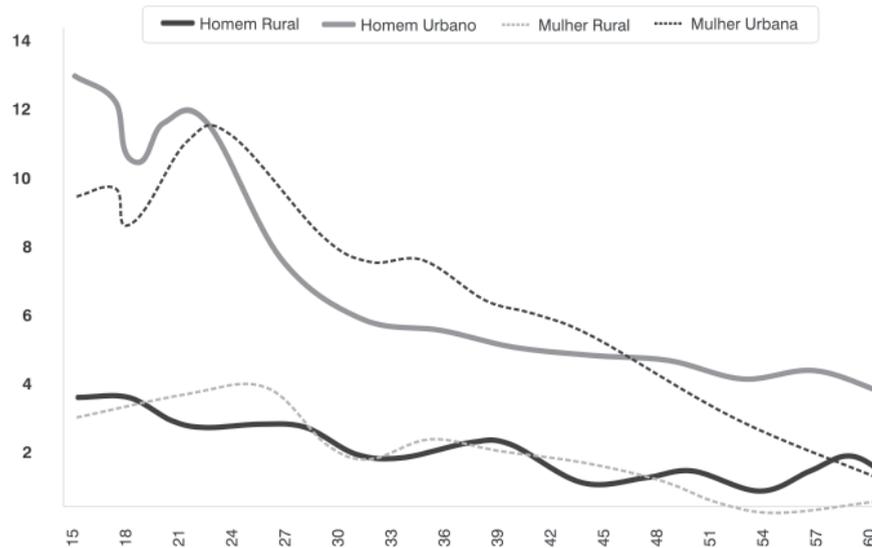


Fonte: PICCHETTI (2001)  
Elaboração: SPS/MPAS

Quanto às taxas de desemprego, conforme o gráfico 32, ao se compararem as clientela rural e urbana, observa-se que aqueles residentes na área rural apresentam taxas menores que as observadas na área urbana, devido à intensidade do trabalho para o próprio consumo na área rural. Diferentemente, ao se compararem as taxas de desemprego dos gêneros por clientela, observam-se situações em que a mulher ou o homem ora apresenta taxas superiores, ora inferiores. No caso da clientela urbana, na faixa etária entre 23 e 45 anos, as taxas de desemprego feminino são superiores ao masculino, enquanto, nas demais faixas, as taxas são inferiores.

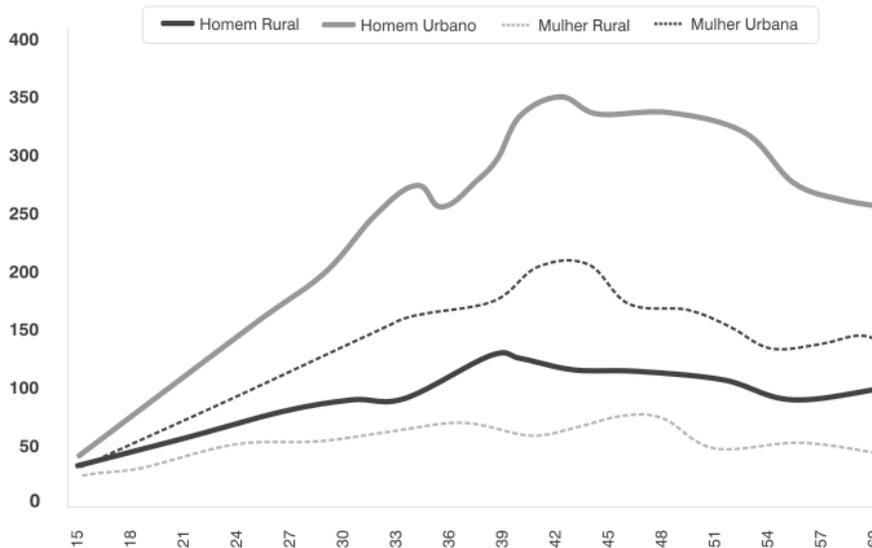
Por último, quanto ao perfil salarial, percebe-se que, não importando a faixa etária, os homens auferem salários superiores aos das mulheres, enquanto os residentes em área urbana percebem salários maiores do que os da área rural (gráfico 33).

GRÁFICO 32  
Composição da Taxa de Desemprego por Sexo e Clientela - 2000



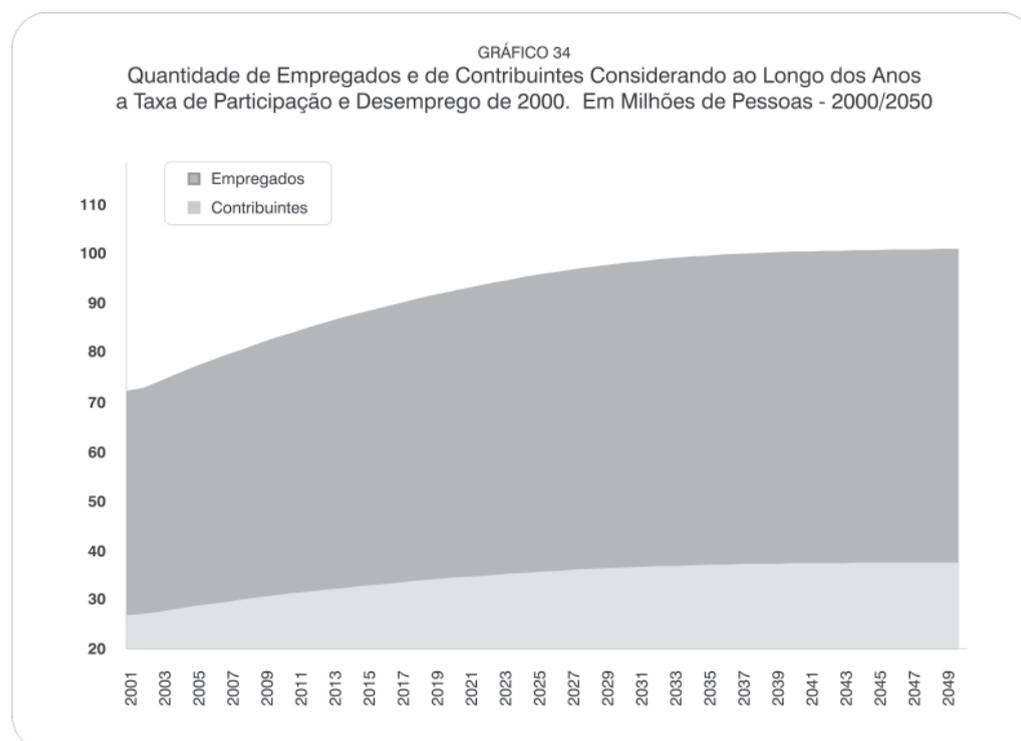
Fonte: PICCHETTI (2001).  
Elaboração: SPS/MPAS

GRÁFICO 33  
Composição da Faixa Salarial por Sexo e por Clientela para Diferentes Idades - 2000  
Base Homem Urbano 20 Anos = 100



Fonte: PICCHETTI (2001).  
Elaboração: SPS/MPAS

Com base na taxa de participação e na taxa de desemprego para os diferentes sexos e clientela, foi elaborada uma série de quantidades de empregados ou pessoas ocupadas, considerando que as taxas de participação e de desemprego se mantêm constantes ao longo do período de 2000 a 2020. De acordo com o gráfico 34, a quantidade de empregados aumentará de 72,3 milhões em 2000 para 79,7 milhões em 2020. Entretanto, somente 37,2% deste total estão filiados ao RGPS, o que corresponde a uma quantidade de contribuintes de 26,9 milhões em 2000 e 29,6 milhões em 2020.



Fonte: IBGE, PICCHETTI e RIGOTTI et al.  
Elaboração: SPS/MPAS

Como já exaustivamente comentado, a baixa cobertura é o principal problema atual do Sistema Previdenciário. Segundo dados da PNAD de 2001, dispostos na tabela 16, das 75,5 milhões de pessoas ocupadas nesse ano, 34,8 milhões (46,1%) estão filiados a algum Regime Previdenciário, sendo 4,9 milhões estatutários ou militares ligados a regimes próprios de previdência social da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios.

Aproximadamente 40,7 milhões de pessoas, que correspondem a 53,9% da população ocupada total, não estão protegidas por qualquer tipo de seguro social. Deste total, cerca de 23,4 milhões estão à margem do Sistema porque não têm capacidade contributiva, pois ganham um salário mínimo ou menos ou não têm remuneração, o que significa que grande parte do problema da cobertura previdenciária é explicada por razões estruturais relacionadas com a insuficiência de renda.

Os demais 16,7 milhões de trabalhadores que ganham acima de um salário mínimo e não estão filiados à Previdência Social são, majoritariamente, trabalhadores sem carteira assinada, empregadores, autônomos e domésticos inseridos em atividades informais nos setores de serviços, construção civil e agricultura.

TABELA 16  
Pessoas com 10 Anos ou mais de Idade, Ocupadas na Semana de Referência, segundo a Contribuição para Instituto de Previdência em qualquer Trabalho – 2001

	Quantidade	%
POPULAÇÃO OCUPADA	75,46	100,0
Contribuintes da Previdência Social	34,75	46,1
Filiados ao RPPS (militares e estatutários)	4,87	6,5
Filiados ao RGPS*	29,88	39,6
Não-contribuintes da Previdência Social	40,70	53,9
Trab. c/ renda igual ou inferior 1 SM **	23,39	31,0
Trab. c/ renda maior que 1 SM	16,75	22,2
Sem Declaração	0,56	0,7
Sem Declaração	0,0	0,00

Fonte: PNAD 2001.  
Elaboração: SPS/MPAS  
\* Este contingente considera aqueles que contribuíram pelo menos uma vez no ano. O número médio de contribuintes efetivos em 2001 foi de 25,7 milhões  
\*\* Inclui pessoas sem rendimento.

A combinação do perfil demográfico com uma população relativamente jovem, mas em processo acelerado de envelhecimento, com o perfil de mercado de trabalho caracterizado por baixa cobertura previdenciária é extremamente preocupante para a presente e para as próximas gerações. Tem ocorrido gradativamente a erosão da base contributiva, o que agrava a situação deficitária em que se encontra o sistema previdenciário de repartição. No futuro, os trabalhadores que hoje não estão filiados à Previdência Social provocarão forte pressão sobre o aumento dos gastos assistenciais, em especial sobre os benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS<sup>1</sup> e sobre a redução da renda média domiciliar.

**PROJEÇÕES PARA O RGPS**

Esta seção apresenta a evolução da quantidade de benefícios previdenciários, arrecadação, despesa e déficit do RGPS até o ano de 2050, de acordo com a dinâmica demográfica e estrutura de mercado de trabalho e com a série de parâmetros definidos a seguir.

<sup>1</sup> Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

### **Parâmetros Biométricos, Hipóteses Macroeconômicas e de Reajustes dos Benefícios**

As projeções do quantitativo de benefícios de longa duração, como aposentadorias e pensões, foram realizadas a partir da aplicação das probabilidades de entrada em benefício sobre os resultados encontrados na seção anterior, deduzidas as cessações destes, obtidas a partir das probabilidades de saída.

As probabilidades de entrada foram calculadas com base no fluxo de concessão de benefícios nos anos recentes e as probabilidades de saída foram calculadas com base na tábua de mortalidade do IBGE para a população brasileira. A escolha da tábua do IBGE ocorreu, tendo em vista que ela é, dentre as existentes, a que mais se aproxima do perfil biométrico do segurado do RGPS que, potencialmente, pode ser qualquer pessoa residente no País. Além disso, a tábua é compatível com as projeções populacionais deste estudo e com o fator previdenciário utilizado na fórmula de cálculo das aposentadorias por tempo de contribuição e idade. A tábua é dinâmica tanto para a população, como para o cálculo dos benefícios.

Para projeção dos benefícios temporários, como os auxílios, utilizou-se o método do estoque, calculando-se a probabilidade dos segurados estarem em gozo do benefício com base no período recente.

Em relação ao comportamento dos segurados sobre a escolha do momento da aposentadoria, adotou-se a hipótese conservadora de que não deverá haver postergação da aposentadoria, ou seja, os segurados deverão se aposentar quando alcançarem as condições de elegibilidade.

Para se fazer a estimativa do déficit do RGPS, foram consideradas algumas hipóteses para a receita e a despesa com benefícios previdenciários. Conforme apresentado na tabela 17, no lado da receita, entre os anos 2002 e 2005, considerou-se a taxa de crescimento do PIB de acordo com os parâmetros da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2003. A massa salarial segue os valores da LOA em 2003, 2004 e 2005. No entanto, em 2002, foi utilizado um valor um pouco acima dos parâmetros da LOA (8,82%), pelo fato de se estar observando um crescimento da arrecadação previdenciária superior ao da massa salarial. A partir de 2006, a taxa de crescimento do PIB se iguala ao crescimento da massa salarial determinada pelos modelos demográficos e de mercado de trabalho, explicado nas seções anteriores. Além disso, também foi considerado um crescimento da produtividade média de 1,6% ao ano.

No lado da despesa, para o ano de 2002, considerou-se o reajuste do salário mínimo de 11,11% (R\$ 180,00 para R\$ 200,00) e a reposição da inflação para os demais benefícios. A partir de 2003, todos os benefícios foram reajustados de forma a preservar o seu valor real. Segue o quadro de hipóteses e os resultados encontrados.

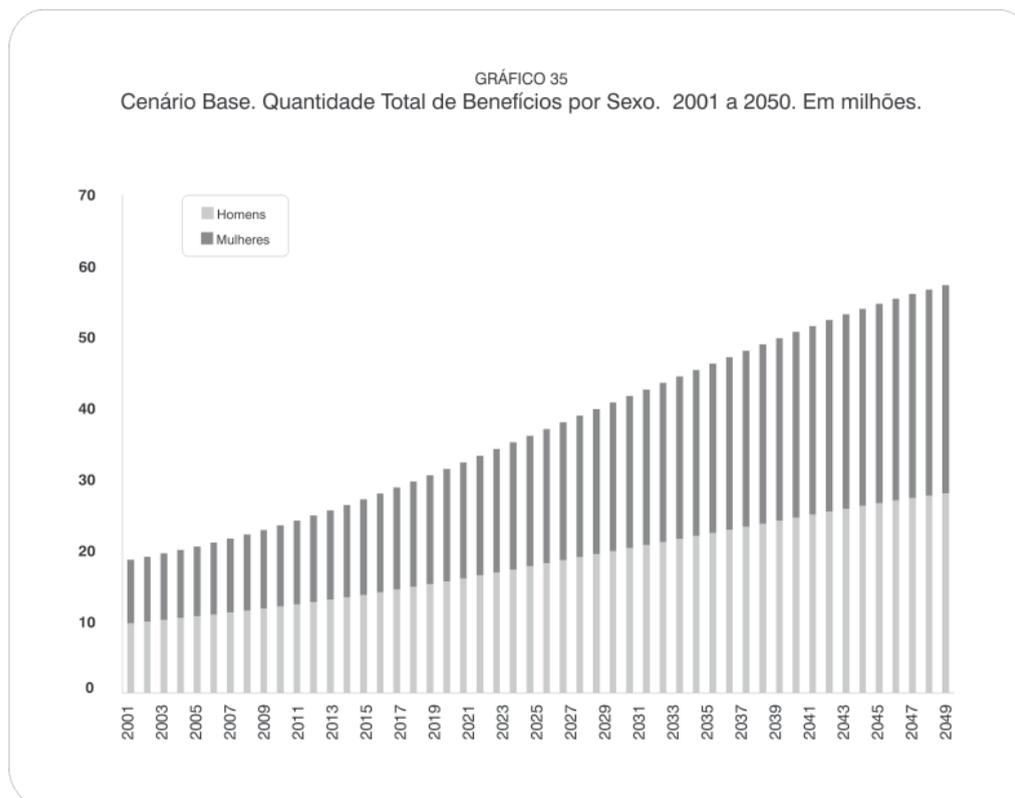
TABELA 17  
Principais Variáveis para Projeção de Longo Prazo – 2002/2050

Ano	Massa Salarial	Crescimento Vegetativo	Variação Real do PIB	Taxa de Inflação Anual (IGP-DI Média)	Reajuste do Salário Mínimo	Reajuste dos Demais Benefícios
2002	6,92	3,83	1,50	8,82	11,11	9,20
2003	6,29	3,86	3,00	5,97	5,50	4,81
2004	8,48	3,85	4,00	3,92	3,81	3,69
2005	8,75	3,85	4,50	3,00	3,12	3,12
2006	7,12	3,85	3,50	3,50	3,50	3,50
2007	7,12	3,84	3,50	3,50	3,50	3,50
2008	7,12	3,84	3,50	3,50	3,50	3,50
2009	7,12	3,84	3,50	3,50	3,50	3,50
2010	7,12	3,83	3,50	3,50	3,50	3,50
2011	7,12	3,82	3,50	3,50	3,50	3,50
2012	7,12	3,79	3,50	3,50	3,50	3,50
2013	7,12	3,76	3,50	3,50	3,50	3,50
2014	7,12	3,72	3,50	3,50	3,50	3,50
2015	7,12	3,67	3,50	3,50	3,50	3,50
2016	7,12	3,62	3,50	3,50	3,50	3,50
2017	7,12	3,55	3,50	3,50	3,50	3,50
2018	6,93	3,49	3,31	3,50	3,50	3,50
2019	6,74	3,42	3,13	3,50	3,50	3,50
2020	6,55	3,34	2,94	3,50	3,50	3,50
2021	6,35	3,27	2,76	3,50	3,50	3,50
2022	6,16	3,18	2,57	3,50	3,50	3,50
2023	6,10	3,09	2,51	3,50	3,50	3,50
2024	6,17	2,99	2,58	3,50	3,50	3,50
2025	5,91	2,89	2,33	3,50	3,50	3,50
2026	5,77	2,80	2,19	3,50	3,50	3,50
2027	5,72	2,70	2,14	3,50	3,50	3,50
2028	5,64	2,61	2,07	3,50	3,50	3,50
2029	5,65	2,52	2,07	3,50	3,50	3,50
2030	5,48	2,44	1,91	3,50	3,50	3,50
2031	5,50	2,36	1,94	3,50	3,50	3,50
2032	5,43	2,30	1,87	3,50	3,50	3,50
2033	5,41	2,24	1,84	3,50	3,50	3,50
2034	5,44	2,18	1,87	3,50	3,50	3,50
2035	5,31	2,14	1,75	3,50	3,50	3,50
2036	5,29	2,09	1,73	3,50	3,50	3,50
2037	5,30	2,04	1,74	3,50	3,50	3,50
2038	5,31	1,94	1,75	3,50	3,50	3,50
2039	5,17	1,97	1,62	3,50	3,50	3,50
2040	5,19	1,94	1,63	3,50	3,50	3,50
2041	5,14	1,88	1,58	3,50	3,50	3,50
2042	5,04	1,83	1,49	3,50	3,50	3,50
2043	5,03	1,78	1,48	3,50	3,50	3,50
2044	5,11	1,72	1,55	3,50	3,50	3,50
2045	4,98	1,67	1,43	3,50	3,50	3,50
2046	4,99	1,61	1,44	3,50	3,50	3,50
2047	4,98	1,56	1,43	3,50	3,50	3,50
2048	5,00	1,50	1,45	3,50	3,50	3,50
2049	4,98	1,46	1,43	3,50	3,50	3,50
2050	4,98	1,41	1,43	3,50	3,50	3,50

Fonte: PNAD 2001.  
Elaboração: SPS/MPAS  
\* Este contingente considera aqueles que contribuíram pelo menos uma vez no ano. O número médio de contribuintes efetivos em 2001 foi de 25,7 milhões  
\*\* Inclui pessoas sem rendimento.

## Resultados

De acordo com o gráfico 35, entre 2001 e 2050, o número de beneficiários da Previdência Social deverá aumentar em 206,68%, passando de 18,7 milhões para 57,3 milhões.

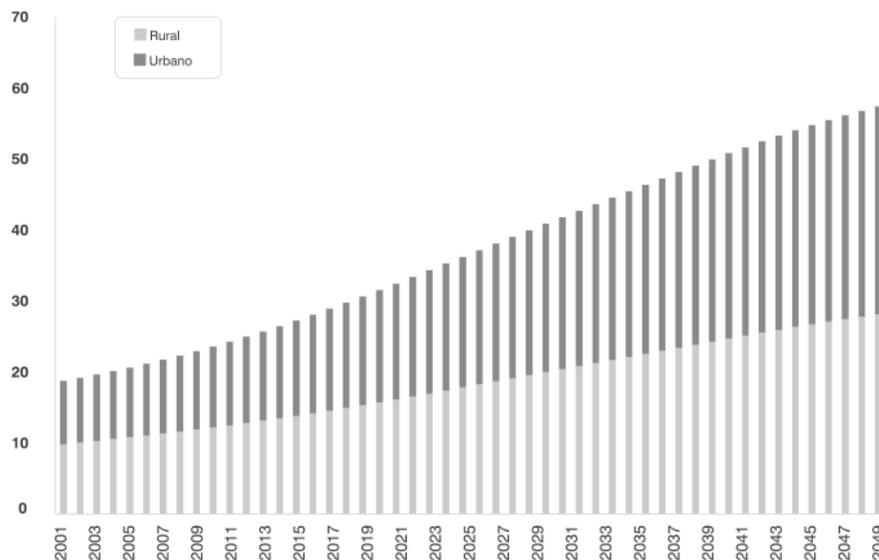


Fonte: MPAS/SPS

Observa-se que em 2001 o número de beneficiários do sexo masculino (9,8 milhões) era superior ao feminino (8,9 milhões). No entanto, ao longo do tempo, há crescimento mais acentuado de benefícios concedidos às mulheres. Em 2050, haverá aproximadamente 29,2 milhões de mulheres recebendo esses benefícios, e o número de homens será de 28,1 milhões, conseqüência da maior inserção da mulher no mercado de trabalho, das regras de aposentadoria menos restritivas para as mulheres que para os homens e da maior longevidade feminina.

Quando se analisam os benefícios separando-os por clientela urbana e rural, observa-se, no gráfico 36, que a quantidade de benefícios urbanos sempre se mantém superior à rural. Em 2050 haverá aproximadamente 34,2 milhões de benefícios urbanos e 23,1 milhões de benefícios rurais.

GRÁFICO 36  
Cenário Base. Quantidade de Benefícios Urbano e Rural - 2001 a 2050. Em milhões.



Fonte: MPAS/SPS

O crescimento mais acentuado dos benefícios urbanos deve-se, em parte, ao processo estimado de urbanização da sociedade brasileira.

De acordo com a tabela 18, a arrecadação estimada para 2002 corresponde a 5,41% do PIB. Esse percentual não sofrerá grandes alterações até 2050, estabilizando-se no patamar de 5,51%.

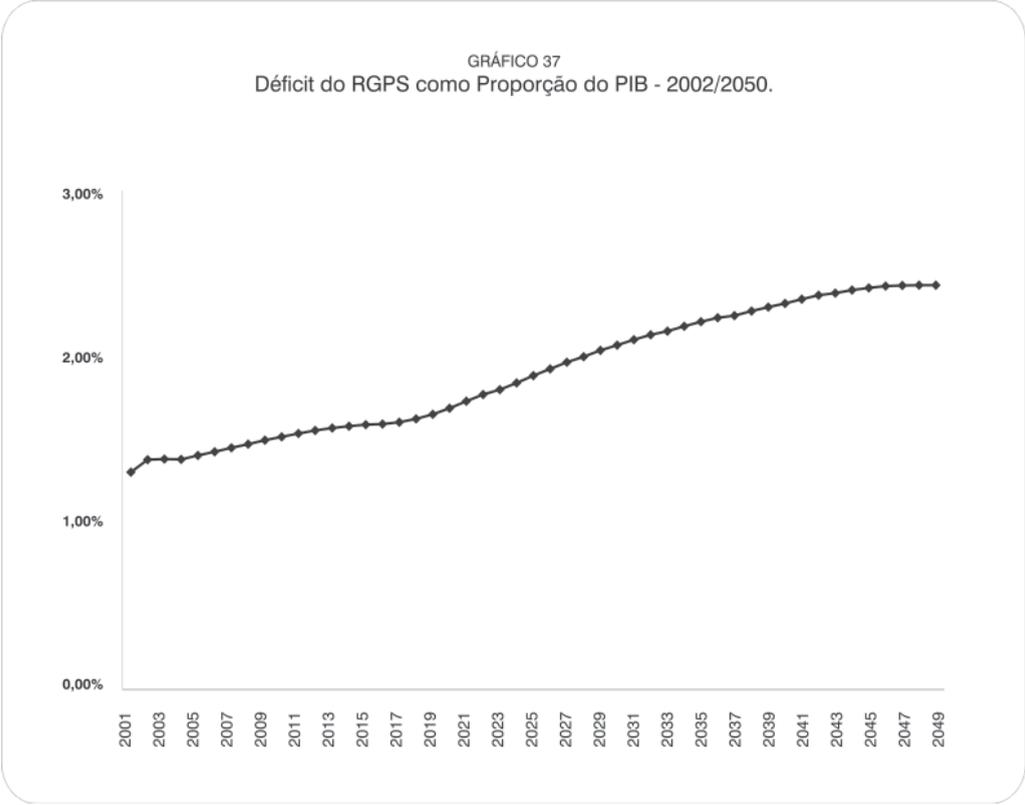
No que concerne à despesa, as estimativas apontam para um dispêndio da ordem de 6,72% do PIB. Em 2050, este montante poderá alcançar o patamar de 7,94% do PIB.

Neste sentido, o déficit previsto do RGPS que, em 2002, situar-se-á em torno de 1,31% do PIB deverá atingir, em 2050, o equivalente a uma proporção de 2,43% do PIB.

TABELA 18  
 Cenário Base.Receita, Despesa e Déficit Previdenciário como Proporção do PIB – 2002/2050

Período	Receita Previdenciária	Despesa Previdenciária	Déficit Previdenciário
2002	5,41%	6,72%	1,31%
2003	5,43%	6,81%	1,38%
2004	5,45%	6,84%	1,39%
2005	5,51%	6,89%	1,38%
2006	5,51%	6,92%	1,41%
2007	5,51%	6,94%	1,43%
2008	5,51%	6,96%	1,45%
2009	5,51%	6,99%	1,48%
2010	5,51%	7,01%	1,50%
2011	5,51%	7,03%	1,52%
2012	5,51%	7,05%	1,54%
2013	5,51%	7,07%	1,56%
2014	5,51%	7,08%	1,57%
2015	5,51%	7,09%	1,58%
2016	5,51%	7,10%	1,59%
2017	5,51%	7,11%	1,60%
2018	5,51%	7,12%	1,61%
2019	5,51%	7,14%	1,63%
2020	5,51%	7,17%	1,66%
2021	5,51%	7,20%	1,69%
2022	5,51%	7,24%	1,73%
2023	5,51%	7,28%	1,77%
2024	5,51%	7,31%	1,80%
2025	5,51%	7,35%	1,84%
2026	5,51%	7,40%	1,89%
2027	5,51%	7,44%	1,93%
2028	5,51%	7,48%	1,97%
2029	5,51%	7,51%	2,00%
2030	5,51%	7,55%	2,04%
2031	5,51%	7,58%	2,07%
2032	5,51%	7,61%	2,10%
2033	5,51%	7,64%	2,13%
2034	5,51%	7,66%	2,15%
2035	5,51%	7,69%	2,18%
2036	5,51%	7,72%	2,21%
2037	5,51%	7,74%	2,23%
2038	5,51%	7,76%	2,25%
2039	5,51%	7,79%	2,28%
2040	5,51%	7,81%	2,30%
2041	5,51%	7,83%	2,32%
2042	5,51%	7,86%	2,35%
2043	5,51%	7,88%	2,37%
2044	5,51%	7,89%	2,38%
2045	5,51%	7,91%	2,40%
2046	5,51%	7,92%	2,41%
2047	5,51%	7,93%	2,42%
2048	5,51%	7,94%	2,43%
2049	5,51%	7,94%	2,43%
2050	5,51%	7,94%	2,43%

Como se pode observar no gráfico 37, a relação Déficit/PIB apresentará no período 2003/2017 uma trajetória de crescimento menos acentuada, voltando a crescer mais rapidamente a partir de 2018, devido ao envelhecimento populacional.



Fonte: MPAS/SPS

É importante reiterar que os resultados apresentados neste documento são fortemente influenciados pelas hipóteses de curto e longo prazo relativas à dinâmica demográfica, laboral e macroeconômica, assim como às probabilidades de entrada e saída em benefícios e aos resultados verificados no curto prazo. Quaisquer revisões nestes parâmetros ou observação de resultados no curto prazo diferentes dos projetados implicam, necessariamente, revisão das projeções de longo prazo.

### **SIMULAÇÕES DE REFORMA NO RGPS E MODIFICAÇÕES DE PARÂMETROS**

Nesta seção, será feita uma análise de sensibilidade das projeções de longo prazo a algumas alterações de parâmetros e a duas simulações de reforma na Previdência.

As reformas simuladas foram a alteração da fórmula do fator previdenciário e a implementação de limite de idade em conjunto com o tempo de contribuição. Já os parâmetros alterados foram as hipóteses de crescimento de produtividade (refletidas no crescimento de PIB) e o reajuste dos benefícios.

Além dessas hipóteses, simulou-se a situação do déficit da Previdência Social, caso a Reforma Previdenciária de 1998 não tivesse sido implementada.

### Simulações de Reforma

A primeira simulação considerou uma alteração no cálculo do fator previdenciário, reduzindo a alíquota de contribuição ( $a$ ) que compõe a fórmula do fator de 0,31 para 0,21.

$$f = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left[ 1 + \frac{Id + Tc \times a}{100} \right]$$

$f$  = fator previdenciário;

$Es$  = expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria;

$Tc$  = tempo de contribuição até o momento da aposentadoria;

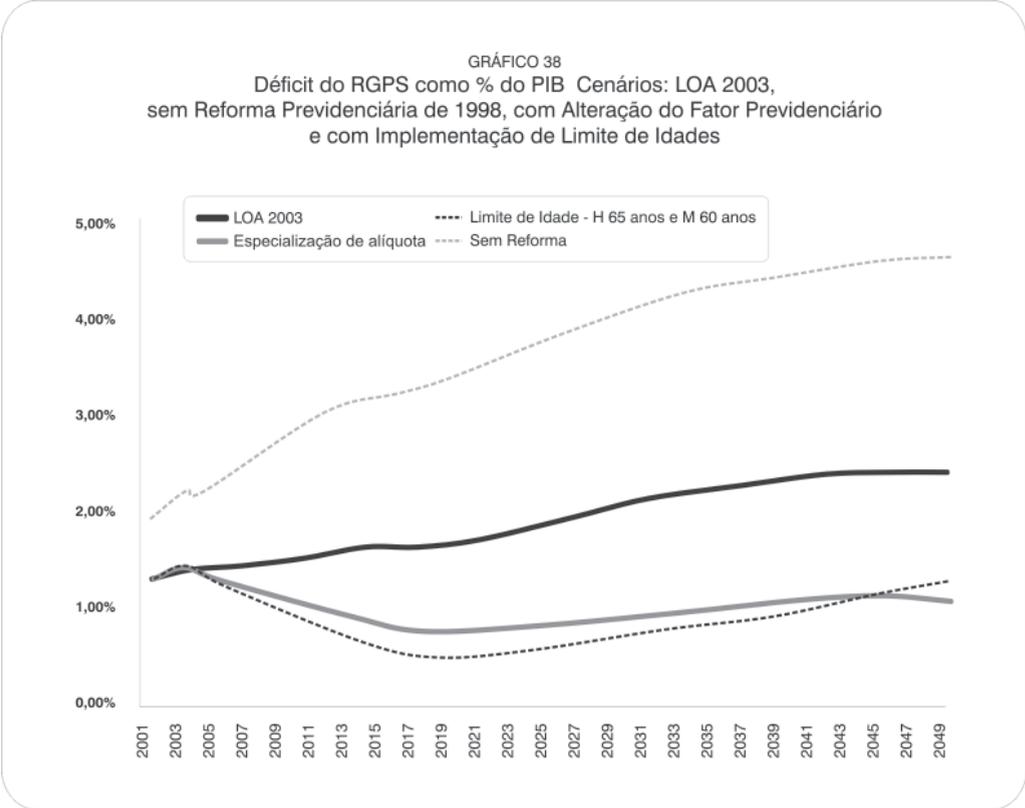
$Id$  = idade no momento da aposentadoria;

$a$  = alíquota de contribuição correspondente a 0,31.

Essa alíquota corresponde, hoje, ao somatório da alíquota de contribuição do empregado (11%) e do empregador (20%), que é usada para cobrir todos os benefícios da Previdência. Essa simulação, que considera a alteração da alíquota para 21%, tenta adequá-la a um valor suficiente para cobrir apenas os benefícios programados (aposentadoria por idade e tempo de contribuição) sobre os quais o fator incide. A redução dessa alíquota, em última instância, reduz o valor da despesa com benefícios e conseqüentemente o crescimento do déficit.

A segunda reforma considerou a implementação do limite de idade de 65 anos para os homens e de 60 anos para as mulheres para as aposentadorias por tempo de contribuição, ou seja, para se aposentar, o beneficiário necessitaria de 35 anos de contribuição e 65 anos de idade, se homem, e 30 anos de contribuição e 60 de idade, se mulher.

Como se pode observar no gráfico 38, as duas mudanças fazem que o déficit da Previdência apresente trajetórias de crescimento em patamares inferiores à projeção atual. Isso ocorre devido ao fato de essas mudanças reduzirem as taxas de crescimento dos benefícios, pois ou postergam a sua concessão (introdução do limite de idade) ou reduzem o valor destes (implementação da alíquota de 21% no cálculo do fator previdenciário).

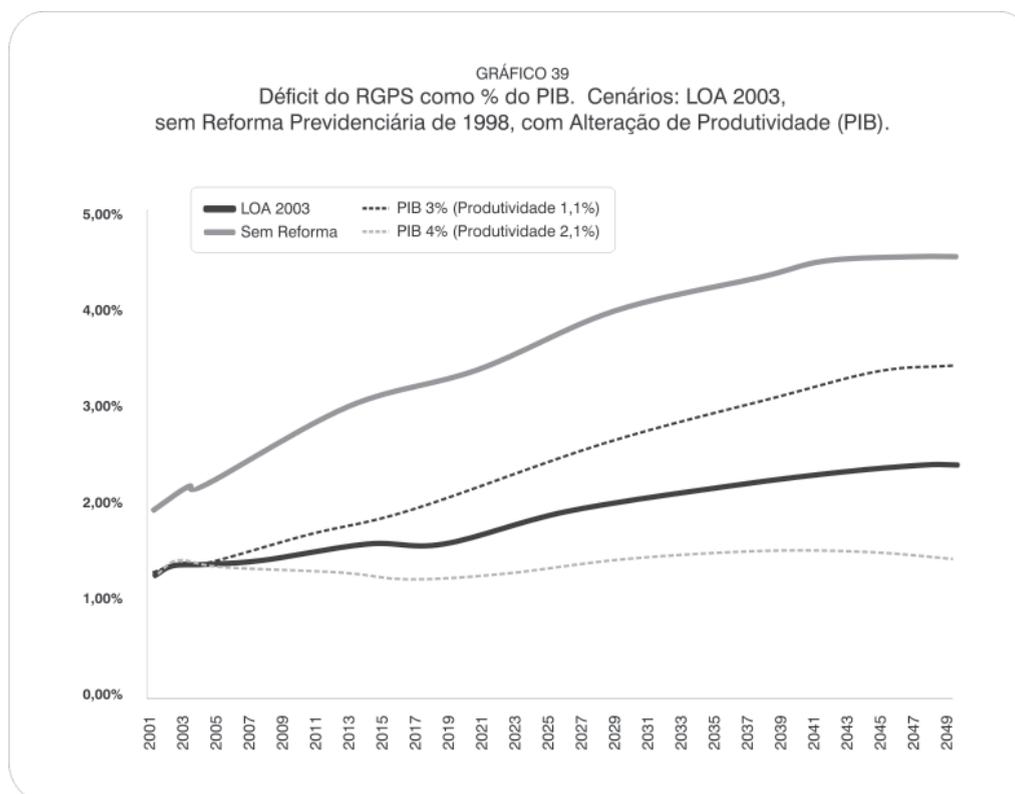


Fonte/Elaboração: SPS/MPAS

Por outro lado, analisando-se o déficit da Previdência caso não houvesse sido implantada a Reforma Constitucional de 1998, observa-se que o déficit entraria em uma trajetória de crescimento explosiva, alcançando o patamar de 3,42% do PIB em 2021 e de 4,60% do PIB em 2050.

**Modificações de Parâmetros**

Para se analisar a sensibilidade do modelo de longo prazo às hipóteses utilizadas, foram realizadas algumas simulações, alterando-se parâmetros. O primeiro parâmetro modificado foi a produtividade, que determina a hipótese de crescimento do PIB. As projeções originais do déficit levaram em conta um crescimento de produtividade de 1,6%, compatível com uma variação de PIB de 3,5%, até 2021. Para análise de sensibilidade, criou-se, então, um cenário considerando uma produtividade de 1,1%, compatível com um crescimento de 3,0% do PIB, até 2021, e um cenário com uma produtividade de 2,1% relativa a um crescimento do PIB de 4% ao ano.



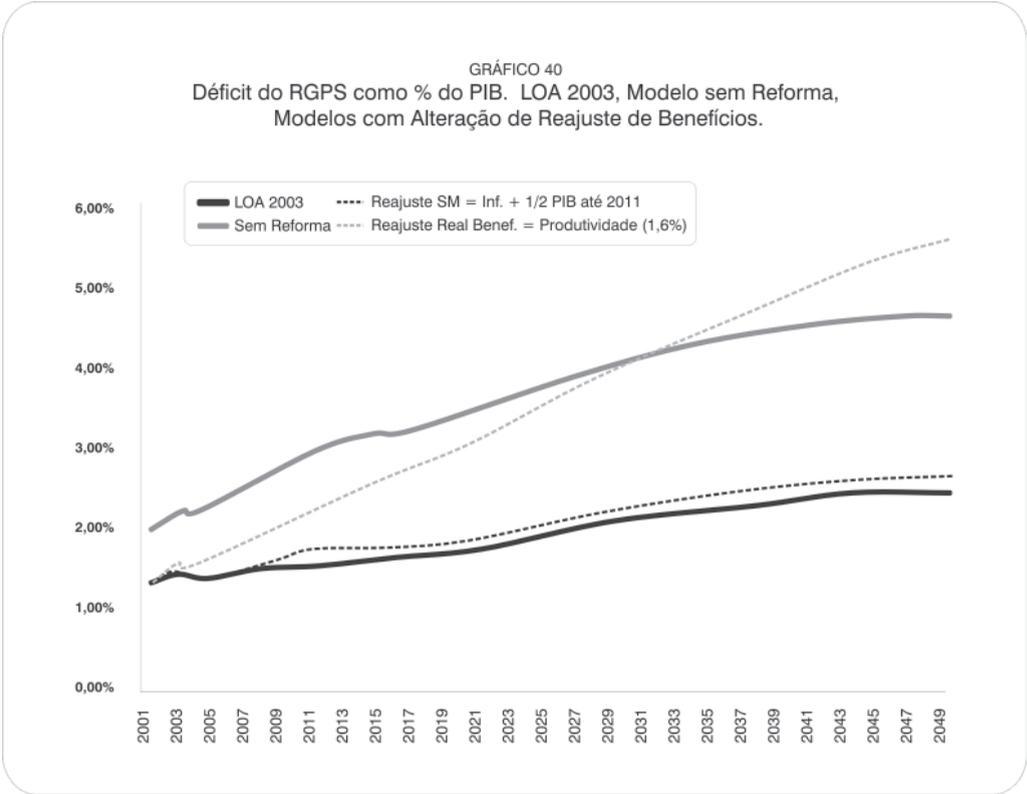
Fonte/Elaboração: SPS/MPAS

Observa-se que, para um crescimento do PIB de 4% ao ano, a trajetória do déficit está abaixo da trajetória atual, atingindo a casa de 1,48% do PIB em 2050, enquanto na hipótese de 3,5% de crescimento do PIB esse valor seria de 2,43%. Esse comportamento acontece porque, na hipótese do PIB a 4%, há maior crescimento de produtividade e conseqüentemente maior crescimento salarial, o que produz impacto imediato na arrecadação pela elevação das contribuições. O impacto na despesa é postergado, pois o crescimento salarial não afeta o estoque de benefícios concedidos, mas sim o valor dos futuros benefícios a conceder. Dessa forma, a arrecadação cresce de forma mais rápida que a despesa, se comparada a uma hipótese de crescimento de produtividade menor, e o déficit apresenta trajetória inferior à original.

O comportamento inverso ocorre quando reduzimos a hipótese de crescimento do PIB para 3%. O crescimento da produtividade, dos salários e conseqüentemente da arrecadação são menores. Assim, a arrecadação cresce de forma mais lenta que na hipótese de crescimento do PIB de 3,5%, fazendo com que a curva de déficit esteja em um patamar acima da original. Dessa forma, pode-se observar que a hipótese de crescimento do PIB terá grande influência no comportamento do déficit da Previdência nos próximos anos.

Observa-se também, pelo gráfico, que mesmo para a pior hipótese do PIB analisada, o déficit ainda estaria em um patamar muito inferior ao modelo sem reforma, ou seja, as alterações ocorridas nos últimos anos influenciaram na redução da trajetória de crescimento do déficit.

No que se refere às modificações nas hipóteses de reajustes de benefícios, a primeira hipótese considerou um reajuste para o salário mínimo igual à inflação mais metade do valor do PIB até 2011. Esse reajuste deslocou a curva do PIB para um patamar superior ao da projeção atual. Em 2050, por exemplo, essa hipótese faz que o déficit esteja 0,17 pontos percentuais acima do valor projetado atualmente. Enquanto teríamos um déficit de 2,43% do PIB, em 2050, na projeção atual, o déficit chegaria a 2,60%, apenas com a alteração do reajuste do salário mínimo até 2011 (gráfico 40). Isso ocorre porque esse reajuste produz impacto imediato no valor dos benefícios, elevando a despesa e conseqüentemente aumentando o valor do déficit.



Fonte/Elaboração: SPS/MPAS

A outra hipótese de reajuste considerou que todos os benefícios teriam um reajuste real de 1,6% ao longo do tempo (produtividade considerada no modelo). Esse reajuste provoca grande crescimento na despesa com benefícios e no déficit. Como se pode observar no gráfico 40, essa é a hipótese que mais altera a trajetória de crescimento do déficit, chegando a suplantá-la, no caso em que não há reforma, ou seja, se essa hipótese fosse implementada, ela acabaria com todos os ganhos da reforma da Previdência, já em 2033, atingindo os mesmos patamares de déficit que se teria antes da reforma.

## **PROJEÇÕES PARA OS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DA UNIÃO**

As projeções realizadas no estudo atuarial envolvem a aplicação de técnicas estatísticas e demográficas, bem como o uso de parâmetros econômicos e laborais. Os trabalhos foram desenvolvidos em duas etapas. A primeira compreendeu o estudo dos servidores civis da União, cujas informações e parâmetros foram fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), pelo Banco Central, pela ABIN, pela Justiça Trabalhista e Eleitoral, assim como pelo TJDF. A segunda contemplou a avaliação dos militares, que foi executada pelo Ministério da Defesa, sob a orientação técnica do Ministério da Previdência e Assistência Social. No caso da avaliação atuarial dos servidores civis, o Ministério da Previdência e Assistência Social atuou na forma de contratante dos serviços de atuária e no acompanhamento dos trabalhos.

Estão contidos na avaliação de 2002 todos os servidores civis, cujos dados se encontram no Sistema de Informações de Administração de Pessoal – SIAPE, os servidores do Banco Central e da ABIN, da Justiça do Trabalho, exceto os Tribunais da 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 18<sup>a</sup> e 19<sup>a</sup> Regiões, e dos Tribunais de Justiça Eleitoral. Em relação ao grupo de servidores do Poder Executivo, o contingente analisado representa 98,8% dos servidores vinculados a esse Poder. No grupo não contemplado, estão os servidores do Poder Legislativo, parte do Poder Judiciário, do Ministério Público da União – MPU e do Ministério das Relações Exteriores que se encontram lotados no exterior.

Em relação aos militares da União, o estudo abrangeu todos os integrantes das Forças Armadas Brasileiras. Importante ressaltar que esta avaliação não contempla os servidores dos estados e dos municípios. As premissas e as hipóteses utilizadas na avaliação foram fornecidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo Ministério da Defesa e pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, em relação às suas respectivas avaliações, e estão relacionadas conjuntamente para civis e militares, na tabela 19, apresentada a seguir. Quando necessário, estão especificadas em separado as premissas/hipóteses específicas de cada grupo.

TABELA 19  
Premissas e Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial dos Servidores Cíveis Federais e Militares da União

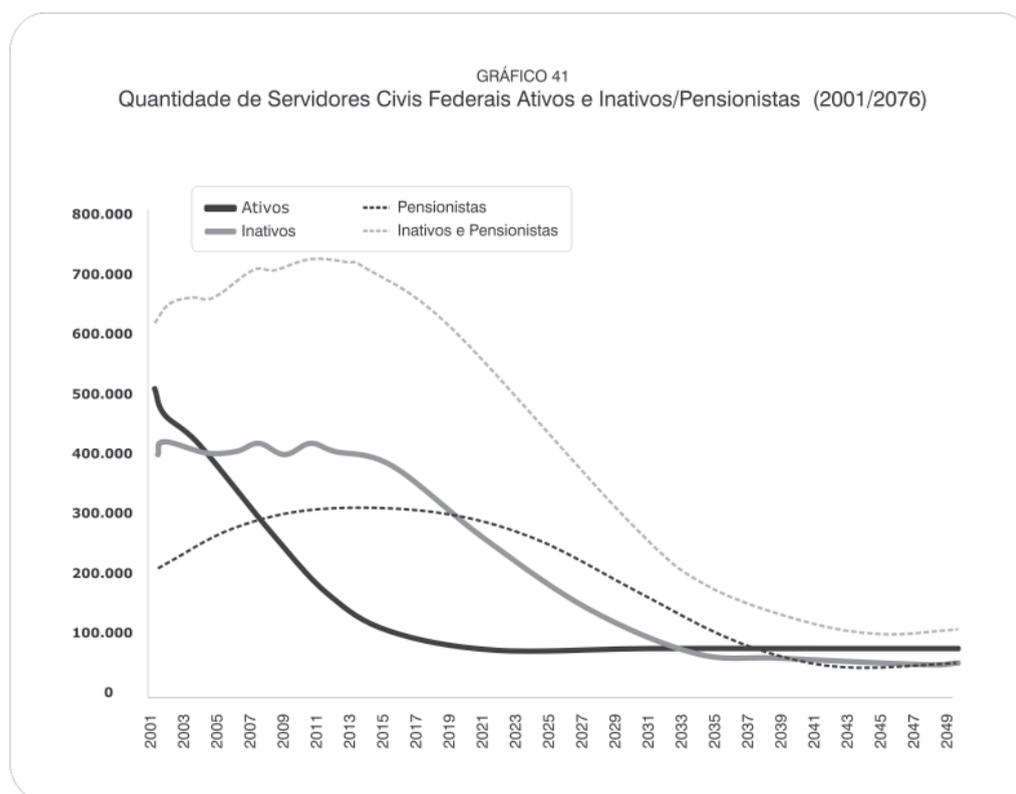
PREMISSA/HIPÓTESE	VALOR UTILIZADO NA AVALIAÇÃO
Crescimento salarial e de benefícios	Utilizaram-se as regras de crescimento da respectiva carreira do servidor civil ou militar.
Produtividade	Crescimento de 1,5%a.a.
Inflação	Previsões anuais fornecidas pelo MP para o curto prazo e constantes na LDO e taxa anual de 3,5% para o médio e longo prazo
Evolução do PIB	Projetou-se um crescimento de 2,5% para 2002 e de 4,0% para 2003 e 2004 e 4,5% em 2005. A partir de 2006, o crescimento projetado foi de 3,5% ao ano.
Evolução do Contingente de Servidores Cíveis	Para as carreiras típicas de Estado, crescimentos de 1% ao ano até 2009;q 0,5% ao ano de 2010 a 2019; Manutenção do contingente a partir de 2020 Para as carreiras não típicas de Estado, considerou-se que não haveria reposição de servidores.
Evolução do Contingente de Militares	Manutenção do atual contingente para todas as Forças.
Rotatividade de servidores	Para os civis, utilizou-se a taxa anual de 1%; Para os militares, não se considerou essa hipótese.
Taxa de contribuição	Para o civis, considerou-se 11% sobre a remuneração dos ativos; Para os militares, utilizou-se 9,0% para os atuais ativos e inativos e 7,5% para os futuros militares. A diferença entre as taxas se deve às regras estabelecidas na Medida Provisória 2.131/2000.
Tábuas atuariais	Sobrevivência/mortalidade: AT-49 homens; Entrada em invalidez: IAPB-57 fraca; Sobrevivência/mortalidade de inválidos: IAPC;
Composição familiar	Utilizaram-se famílias-padrão para cada grupo, civis e militares, formadas a partir dos respectivos dados cadastrais.

Fonte/Elaboração: SPS/MPAS

É importante salientar que, nas hipóteses consideradas, já foram incorporadas as modificações introduzidas pela MP n.º 2215-10/01 no plano de remuneração e contribuições dos militares, e a separação dos novos ingressantes no serviço público em carreiras típicas, cujos integrantes estariam filiados ao regime próprio de previdência e aos demais servidores, que seriam contratados na modalidade de empregados públicos, portanto, filiados ao RGPS.

Os gráficos abaixo trazem os principais resultados da avaliação atuarial para os servidores civis e para os militares da União. Os gráficos 41, 42 e 43 apresentam a evolução da quantidade de servidores civis e militares, conforme a condição de ativos, inativos e pensionistas.

Como se pode observar no gráfico 41, a quantidade de servidores ativos civis apresenta uma trajetória decrescente ao longo do tempo, em função das hipóteses de reposição adotadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estabilizando por volta de 2033. De acordo com esses parâmetros, as contratações de servidores na modalidade de carreiras típicas representariam cerca de 20% do total de novas contratações.

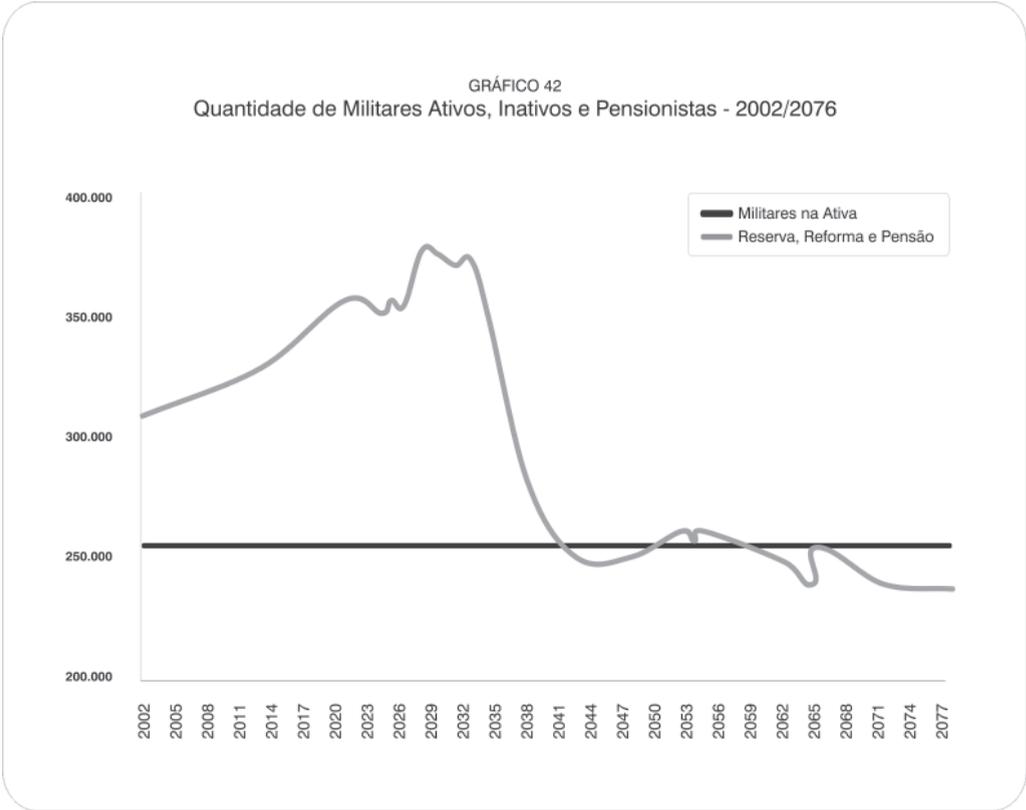


Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) - 2002  
Elaboração: SPS/MPAS

No caso dos militares foi adotada a hipótese de manutenção do atual contingente de ativos ao longo do tempo, como se pode observar no gráfico 42. As reservas e as reformas apresentam crescimento nos primeiros anos e se estabilizam ao longo do tempo. Observa-se uma trajetória acentuadamente crescente, entre 2024 e 2032, atingindo-se, nesse último ano, um contingente máximo de, aproximadamente, 210 mil inativos. Verifica-se, em seguida, rápido decréscimo desse contingente, até a estabilização por volta de 2056. Esse comportamento é atribuído ao expressivo contingente de militares ativos que possuem pouco tempo de vinculação às Forças Armadas, resultando em uma concentração de reservas/reformas no período mencionado, com repercussões significativas na fase de inatividade.

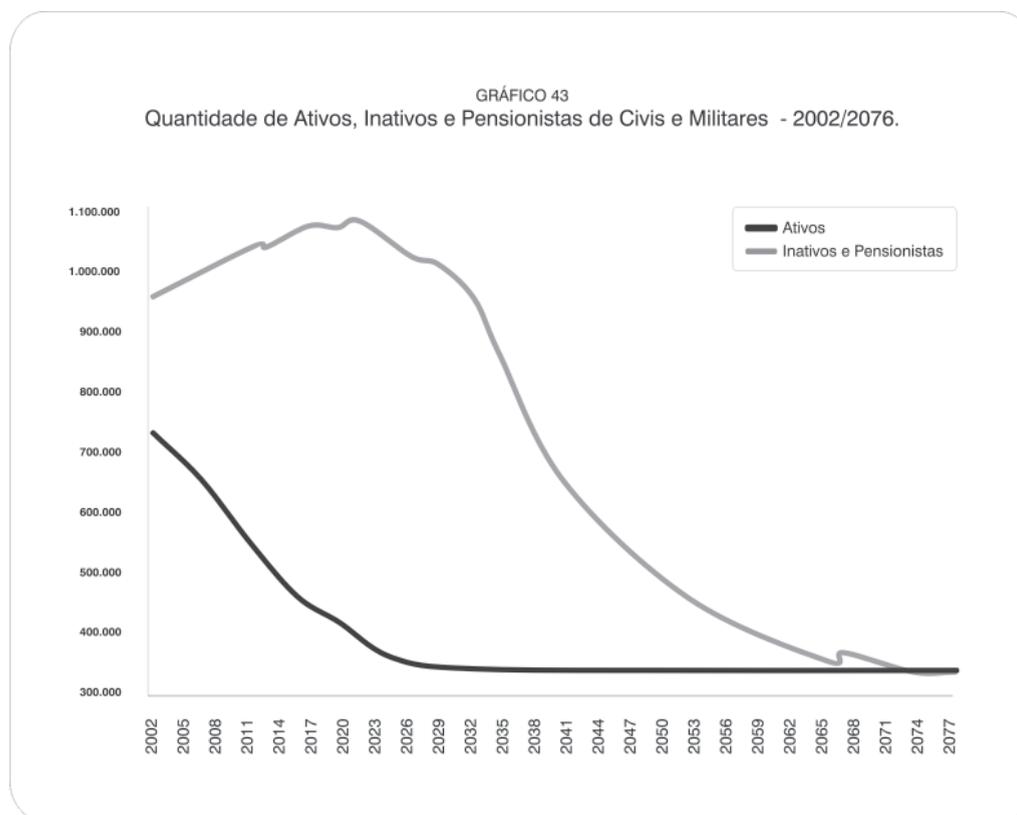
Já as pensões apresentam crescimento nos primeiros anos, atingindo o ponto máximo em 2029, quando se espera que existam aproximadamente 397 mil pensionistas. A partir de então, verifica-se declínio nesse contingente, estabilizando-se por volta de 2065.

Os resultados apresentados nas avaliações atuariais dos civis e dos militares estão fortemente influenciados pelas premissas e pelas hipóteses do cálculo, sendo de igual importância para os resultados a qualidade das informações cadastrais utilizadas nos referidos estudos.



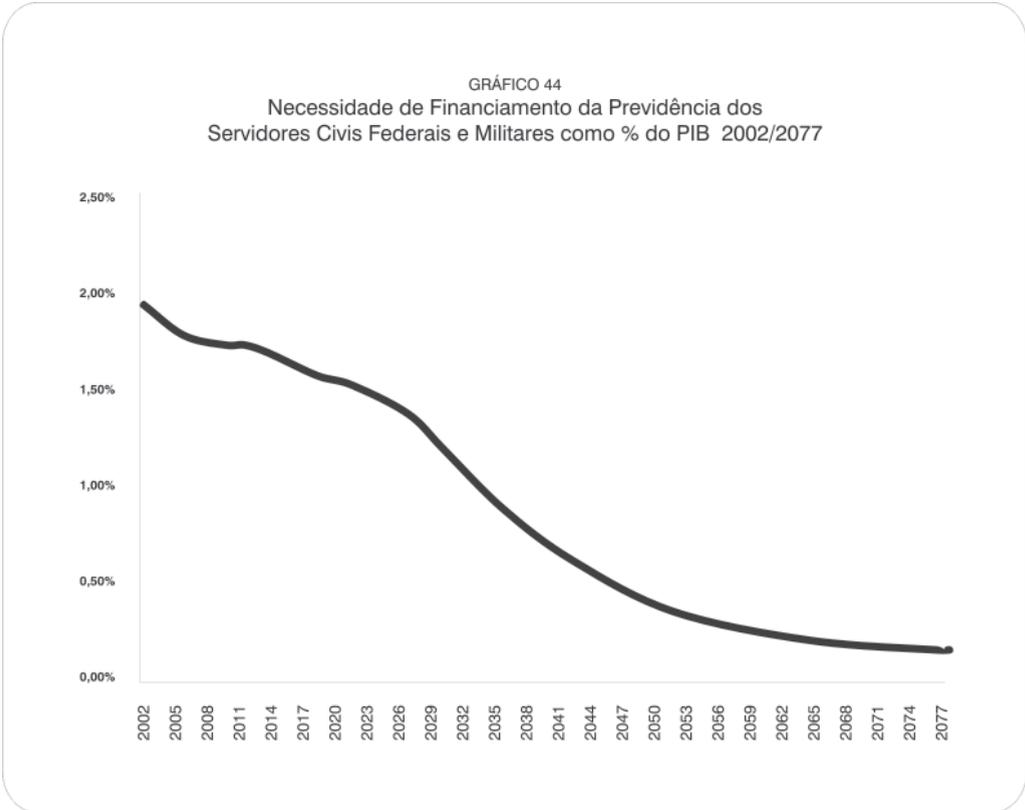
Fonte: PLDO 2002  
Elaboração: SPS/MPAS

Compondo os dois quantitativos, observa-se que há redução na quantidade de ativos até 2028, tendendo a estabilizar-se a partir de então, enquanto inativos e pensionistas apresentam primeiramente uma tendência de crescimento até 2020, para depois começarem a decrescer.



Fonte: PLDO 2002  
Elaboração: SPS/MPAS

O gráfico 44 apresenta o resumo dos resultados da avaliação atuarial para os servidores civis e para os militares da União. Os resultados correspondem à diferença entre a despesa previdenciária e as contribuições dos segurados, desconsiderando quaisquer contribuições patronais nos moldes da legislação vigente. Na apresentação das necessidades de financiamento da previdência dos militares, foram considerados, como despesa previdenciária, os gastos com reserva, reforma e pensão e, como receita, o valor das contribuições, apesar de estas estarem destinadas legalmente apenas ao pagamento de pensões. Tal procedimento foi adotado de forma a compatibilizar a metodologia de aferição dos déficits entre civis e militares.

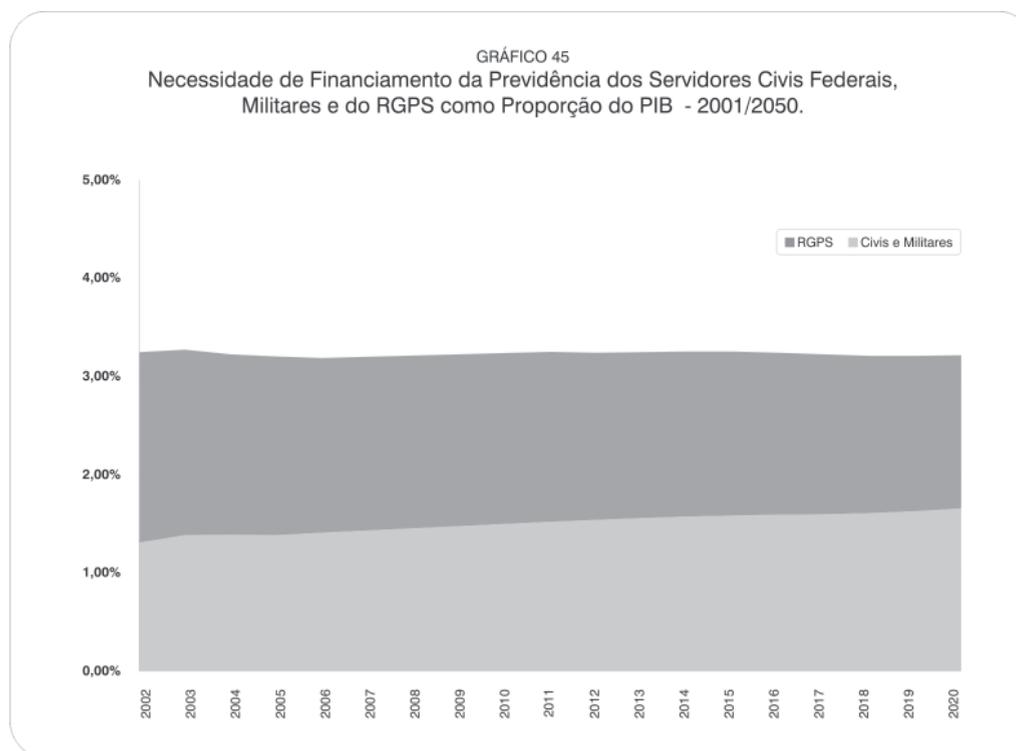


Fonte: PLDO 2002  
Elaboração: SPS/MPAS

De forma geral, as necessidades de financiamento apresentam uma tendência de redução, influenciada por três hipóteses: primeiramente, a manutenção do número atual de ativos para os militares e a reposição apenas das carreiras consideradas típicas, no caso dos civis; em segundo lugar, a hipótese de crescimento do PIB de 3,5%, em longo prazo e, em terceiro lugar, a hipótese de reajuste real dos salários de 1,5% ao ano.

### **PROJEÇÕES CONSOLIDADAS PARA O RGPS, SERVIDORES CÍVIS E MILITARES DA UNIÃO**

No gráfico 45, encontram-se os valores do déficit em relação ao PIB para civis, militares e RGPS, compreendendo o período de 2001 a 2050. Observa-se que há uma tendência de crescimento do déficit do RGPS ao longo do tempo devido ao envelhecimento populacional. Em relação a civis e militares, o que se observa é a contínua redução do percentual do déficit, motivada, em especial, pela hipótese de contratação de novos servidores civis. Em 2050, estima-se que o déficit do RGPS representará 2,43% do PIB, enquanto o déficit do Setor Público Federal estará situado em torno de 0,40% da mesma base.



Fonte: PLDO 2002  
Elaboração: SPS/MPAS

Os resultados apresentados nestas avaliações são extremamente sensíveis às premissas utilizadas. A hipótese de longo prazo de crescimento do PIB a 3,5% afeta positivamente a arrecadação do regime geral e diminui o peso relativo da despesa e do déficit em ambos os regimes. Nos sistemas previdenciários que funcionam de acordo com a lógica da repartição simples, o crescimento econômico é variável chave para o equilíbrio de longo prazo, pois a sustentação da renda dos inativos dependerá da capacidade de geração de renda por parte dos trabalhadores em atividade.

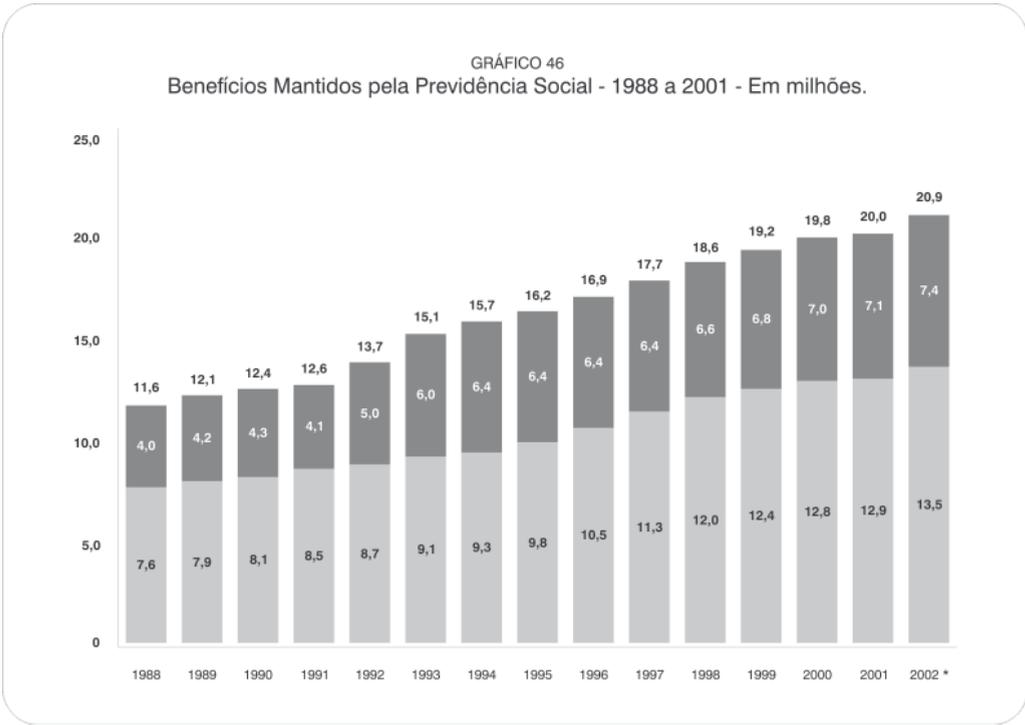
Por outro lado, as hipóteses relacionadas ao grau de formalização no mercado de trabalho afetam tanto os resultados do Regime Geral de Previdência Social, como os gastos futuros com assistência social. Quanto maior a informalidade, menor a base contributiva e maior o déficit do RGPS e maior o gasto com benefícios assistenciais, dado que quem hoje não contribui, no futuro não terá acesso aos benefícios previdenciários.

É importante ressaltar o impacto das hipóteses relativas aos reajustes dos benefícios. No caso do RGPS, adotou-se como base a observância do preceito constitucional de manutenção do valor real dos benefícios. Caso haja aumento dos benefícios acima da inflação, em especial dos benefícios equivalentes ao salário mínimo, obviamente, haverá incremento da despesa e do déficit do Sistema. Em relação ao setor público, considerou-se um cenário de reajustes anuais reais de 1,5% para civis e militares, além da progressão natural das carreiras.

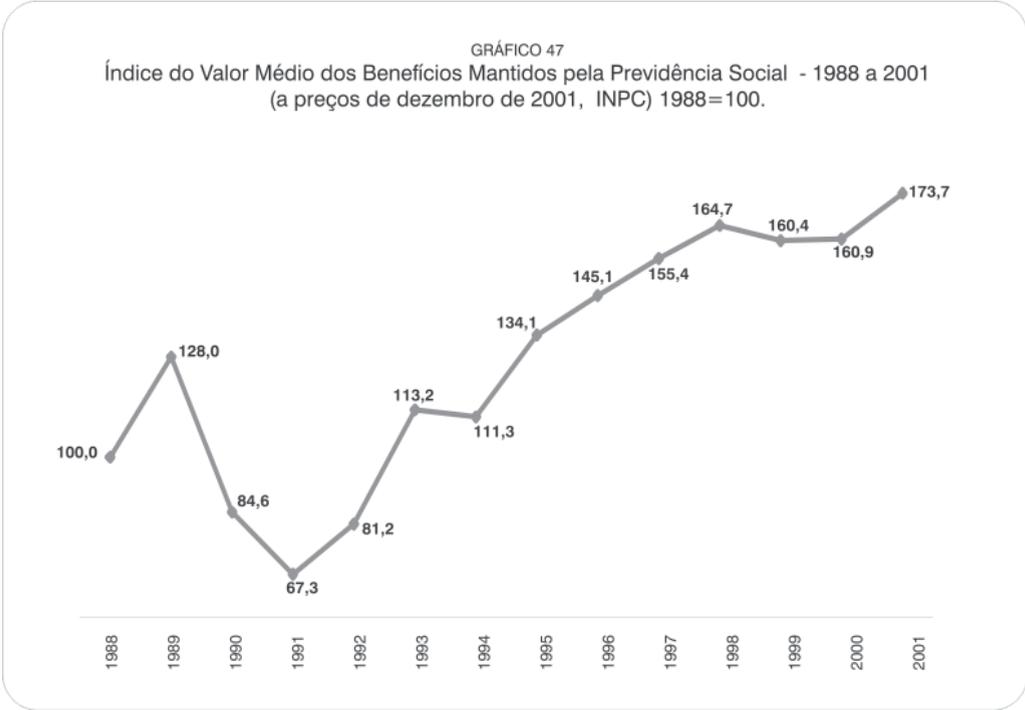
Finalmente, para os servidores civis, os resultados dependem da adoção das medidas introduzidas pela Reforma Administrativa em relação à contratação da maior parte dos futuros servidores na modalidade de emprego público. A hipótese utilizada foi que as carreiras não típicas dos servidores civis serão contratadas nesta modalidade e, portanto, estes servidores serão filiados ao RGPS.

## O DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Entre 1988 e 2001, ocorreu um processo conhecido como expansão da política previdenciária, caracterizado pelo aumento expressivo da quantidade e do valor médio dos benefícios pagos pelo Sistema. Como pode ser observado nos gráficos 46 e 47, em treze anos, houve praticamente a duplicação do número de benefícios pagos pelo Sistema, enquanto o valor médio destes aumentou em 73,7%.



Fonte: Anuário Estatístico de Previdência Social - AEPS  
Elaboração: SPS/MPAS  
\* Estimativa



Fonte: AEPS  
Elaboração: SPS/MPAS

Esse aumento na quantidade é explicado, parcialmente, pelo incremento expressivo no número de benefícios pagos aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar. Entre 1991 e 1994, estes benefícios apresentaram crescimento de 56%, em decorrência da implementação das mudanças introduzidas na Constituição de 1988 e regulamentadas em 1991, como a equiparação entre o valor dos benefícios urbanos e rurais e a instituição do conceito de segurado especial<sup>1</sup>. A partir dessas alterações, foi estruturado um programa de garantia de renda mínima aos idosos da área rural, que paga benefícios equivalentes a um salário mínimo a trabalhadores rurais com idade superior a 60 anos, no caso dos homens, e 55 anos, no caso das mulheres.

O aumento do valor dos benefícios tem sido viabilizado desde 1994 pela combinação da estabilidade monetária com uma política de reajustes dos benefícios em que foram adotados índices superiores à variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor<sup>2</sup>.

A expansão da Previdência Social tem condicionado a redução nos níveis observados de pobreza. De acordo com a tabela 20, em 1999, caso não existissem as transferências feitas pelo Sistema Previdenciário, o percentual de pobres aumentaria de 34% para 45,3% da população, e o número de pessoas consideradas pobres aumentaria de 54,5 milhões para 72,6 milhões<sup>3</sup>. Ou seja, o gasto da Previdência Social foi responsável pela diminuição de 11,3 pontos percentuais nos níveis de pobreza nesse ano, o que significa que, se não fosse esta política pública, haveria 18,1 milhões a mais de pobres no País.

Descrição	Quantidade de Pessoas - 1999	% sobre Total
População Total	160.336.471	100,0
N.º de Pobres Observado (a)	54.514.400	34,0
N.º de Pobres se não houvesse Previdência (b)	72.632.421	45,3
(b) - (a)	18.118.021	11,3

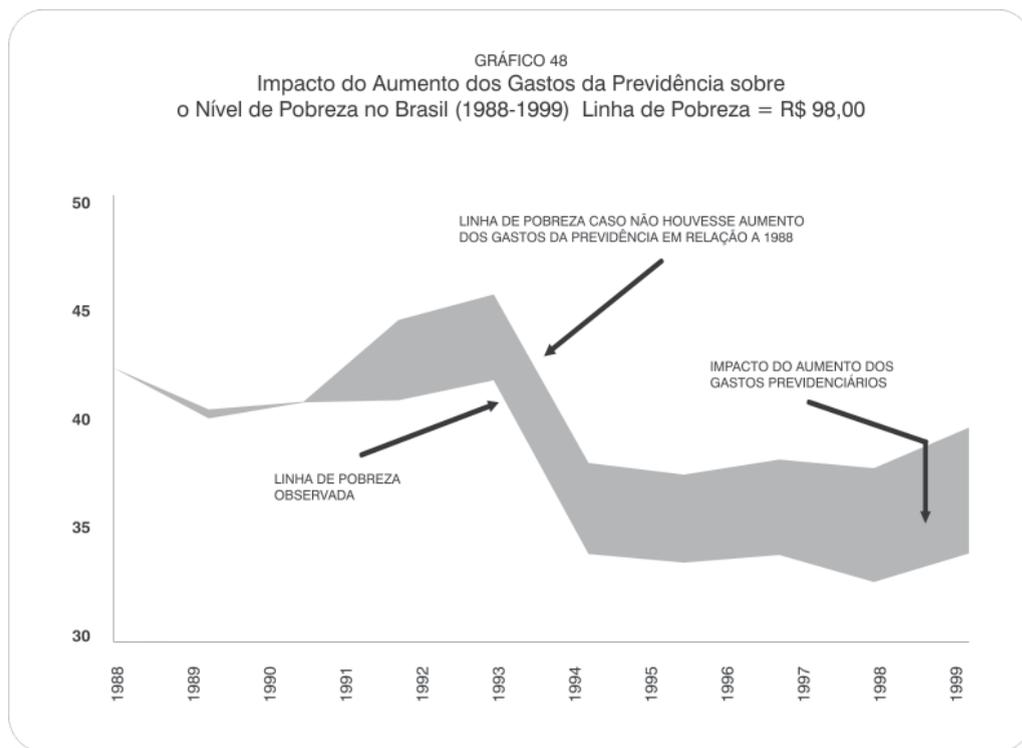
Fonte: PNAD - 1999  
Elaboração: DISOC/IPEA; SPS/MPAS  
Obs.: Linha de Pobreza = R\$98,00

<sup>1</sup> O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal que exercem suas atividades, individualmente ou com o auxílio da própria família, sem a utilização de mão-de-obra remunerada. Os respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos, desde que trabalhem comprovadamente com o grupo familiar respectivo, também são considerados segurados especiais.

<sup>2</sup> Considera-se que o INPC é o mais apropriado para mensurar o poder aquisitivo dos aposentados do RGPS por se tratar de um índice de abrangência nacional que afere a variação dos preços ao consumidor de uma cesta de produtos e serviços equivalente ao padrão de consumo de 8 salários mínimos, que é próximo ao teto de benefícios pagos pelo sistema.

<sup>3</sup> Conforme dados tabulados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, considerando-se a linha de pobreza de R\$ 98 para 1999. Neste exercício são feitas simulações a partir dos microdados da PNAD/1999, calculando-se o nível de pobreza excluindo-se da renda domiciliar a renda proveniente do sistema previdenciário.

Ao longo da década de 90, o efeito da expansão da Previdência na redução nos níveis de pobreza pode ser claramente percebido. Conforme o gráfico 48, de 1988 a 1999, o nível de pobreza diminuiu de 42,3% para 34% da população. Caso houvesse a estabilização econômica, sem aumento da cobertura previdenciária<sup>1</sup>, o nível de pobreza diminuiria em somente 2,6 pontos percentuais. Agregando-se as transferências previdenciárias, o percentual de pobres se reduz em mais 5,7 pontos. Ou seja, a expansão da Previdência explica cerca de 2/3 da redução dos níveis de pobreza observada na última década.



Fonte: PNAD 1992 a 1999  
Nota: A PNAD não foi a campo nos anos de 1991 e 1994  
Elaboração: DISOC/PEA; SPS/MPAS  
Obs. Linha de Pobreza = R\$ 98,00

À parte os efeitos sociais, a situação financeira da Previdência Social deteriorou-se de maneira expressiva após 1994, registrando-se déficits crescentes que chegaram a 0,98% do PIB, em 1999. Em dezembro de 1998, foi aprovada a Emenda Constitucional n.º 20 que, dentre outras medidas, eliminou a aposentadoria precoce e aprimorou os mecanismos de arrecadação. Em novembro de 1999, foi aprovada a Lei n.º 9.876, que modificou a regra de cálculo dos benefícios e instituiu mecanismos para incentivos à inscrição de trabalhadores autônomos. Essas medidas propiciaram a redução do déficit no ano de 2000 para 0,93% do PIB.

Em 2001, a combinação do aumento da quantidade de benefícios com a melhoria do valor destes fez que a despesa chegasse a R\$ 75,3 bilhões, em valores correntes, o equivalente a 6,34% do PIB. Como as receitas foram de R\$ 62,5 bilhões (5,26% do PIB), o déficit previdenciário foi da ordem de R\$ 12,8 bilhões, equivalentes a 1,08% do PIB, o que representou crescimento real de 18% em relação ao verificado em 2000 (dados deflacionados pelo INPC).

<sup>1</sup> Neste exercício, mantém-se, por meio de simulações nos microdados das PNAD 1988 – 1999, o gasto com benefícios previdenciários no mesmo patamar de 1988, isolando-se os efeitos da estabilização econômica e da expansão da Previdência Social sobre os níveis de pobreza.

O aumento do déficit pode ser explicado, dentre outros fatores, pelo reajuste de 19,2% concedido ao valor do salário mínimo – quase 10 pontos percentuais acima da inflação verificada no período (9,44%, pelo INPC) –, que representou impacto da ordem de R\$ 2 bilhões no caixa da Previdência. Com isso, a deterioração das contas fundamentou-se não em desequilíbrios atuariais, mas na decisão de se adotar uma política de distribuição de renda por meio do sistema previdenciário, mediante a concessão de aumentos reais a 13,4 milhões de pessoas que recebem 1 salário mínimo. Essa também foi a política adotada no ano 2000, quando foi concedido um aumento real de 5,4% ao salário mínimo, gerando uma despesa adicional de R\$ 673 milhões.

Conforme já demonstrado no gráfico 14, caso não fossem concedidos aumentos reais para o salário mínimo em 2000 e 2001, o déficit da Previdência Social pós-reforma apresentaria tendência decrescente, sendo 0,88% do PIB, em 2000, e 0,84% do PIB, em 2001.

Pesam muito nas contas financeiras da Previdência Social os subsídios concedidos a determinados tipos de beneficiários, como rurais, domésticos e aposentados por idade, e os incentivos concedidos a setores que não contribuem pela regra geral e sim por regras diferenciadas (empresas do SIMPLES, entidades filantrópicas, empregadores rurais e clubes de futebol). Em 2001, tais subsídios foram estimados em R\$ 8,4 bilhões. Excluindo-se o impacto destas renúncias, chegar-se-ia, em 2001, a um déficit de 0,70% do PIB. Assim a Previdência Social mantém políticas assistenciais na área de saúde, educação e assistência social, políticas de geração de emprego e renda para micro e pequenas empresas, políticas de incentivo à formalização do emprego doméstico e de garantia de renda na área rural.

A área rural apresentou um déficit de R\$ 10,1 bilhões entre janeiro e setembro de 2002. Nesse sentido, compõe o déficit da Previdência também uma política de transferência de renda da cidade para o campo, como já demonstrado na tabela 9.

As contas da Previdência Social no curto prazo são, portanto, influenciadas por (i) uma política de distribuição de renda por meio de aumentos reais conferidos ao salário mínimo; (ii) políticas de subsídios a atividades filantrópicas, a micro e pequenas empresas, a trabalhadores domésticos e do campo, a empresas rurais e até a atividades desportivas e (iii) uma política de transferência de renda da área urbana para a rural.

Mas estes fatos incontestes não devem obliterar a visão de que o sistema, sem maiores reformas, seguirá sua inexorável tendência ao desequilíbrio atuarial. A eliminação das renúncias só posterga, por algum tempo, a emergência das reformas.

A compreensão desta “natureza social” do déficit da Previdência Social é fundamental para que se entenda, no seu conjunto, o processo de reforma, a já realizada e a que está por ser feita.

## **CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS SOBRE O DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Esta seção objetiva apresentar os fundamentos técnicos e jurídicos que orientam a metodologia de aferição do resultado da Previdência Social apresentado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

A Previdência Social é parte da seguridade social, que compreende um conjunto integrado de ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à assistência e à previdência social. Para custear estas ações estão previstas contribuições incidentes sobre a folha de salários, faturamento, lucro, movimentações financeiras, concursos e prognósticos, além de outras receitas de impostos.

Apesar de fazer parte da seguridade social, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS constitui-se em um todo independente, com seus princípios, fundamentos jurídicos, receitas e despesas. Conforme o art. 201 da Constituição, a Previdência Social é, por natureza, contributiva e se destina a substituir a renda daqueles que perderam, temporária ou permanentemente, a capacidade laborativa e que contribuíram para o Sistema. O mesmo artigo estabelece que o RGPS deve ser organizado observando-se critérios que assegurem o seu equilíbrio financeiro e atuarial, o que pressupõe a determinação de fontes específicas de custeio e a definição objetiva das despesas.

Doutrinariamente, a organização do RGPS baseia-se na lógica do seguro social em regime de repartição, em que cada trabalhador em atividade contribui com uma parcela do seu salário para custear os benefícios dos inativos. Os cálculos atuariais são realizados, considerando-se elementos demográficos, macroeconômicos, comportamentais e relativos ao mercado de trabalho para projetar no longo prazo as receitas e as despesas do Sistema, aferindo as condições de sustentabilidade dele.

Neste contexto, tecnicamente e legalmente, as despesas previdenciárias são aquelas decorrentes dos eventos doença, invalidez, morte, idade avançada, proteção à maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, em conformidade com o disposto no caput, I, II, IV e V, do art. 201 da Constituição. Vale dizer, aquelas utilizadas, conforme o art. 18 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, no pagamento dos seguintes benefícios para os trabalhadores urbanos e rurais: aposentadoria (por invalidez, idade, tempo de contribuição e especial), auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade, auxílio-acidente, pensão por morte e auxílio-reclusão.

Pelo lado das receitas, o inciso XI do art. 167 da Constituição vincula a contribuição de empregados e empregadores incidente sobre a folha de salários, prevista no Orçamento da Seguridade Social, para o pagamento exclusivo dos benefícios previdenciários. Na prática, estes recursos estão historicamente e estruturalmente vinculados para a Previdência, tanto que a administração da arrecadação deles está a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Na contabilidade pública, a diferença entre a arrecadação da contribuição sobre folha de salários somada a outras receitas do INSS (ou arrecadação previdenciária) e a despesa com benefícios previdenciários é chamada de resultado da Previdência Social, que, no ano de 2001, foi deficitário em R\$ 12,84 bilhões e para 2002 estima-se deficitário em R\$ 17 bilhões.

Esta definição é reforçada pela contabilização em separado das contas previdenciárias, conforme determinado pelo art. 68 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que instituiu o Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS, regulamentando o art. 250 da Constituição Federal. Este Fundo é constituído por bens e direitos de qualquer natureza, aplicações financeiras e receita decorrente da folha de salários. Não o integram expressamente as demais fontes que financiam a Seguridade Social previstas no art. 195 da Constituição. Na prática, estas fontes são utilizadas para cobrir o déficit da Previdência.

A mesma Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, zelando pela transparência fiscal, determina, em seu art. 50, que trata da escrituração e da consolidação das contas públicas, que as receitas e as despesas previdenciárias deverão ser apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos, devendo estes ser publicados periodicamente.

Da mesma forma, para reforçar a capacidade de planejamento e previsibilidade das contas públicas, a LRF determina nos arts. 4º e 53 que, respectivamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no relatório resumido de execução orçamentária sejam apresentadas projeções atuariais relativas ao RGPS.

Assim, no contexto da Previdência Social, estão perfeitamente delineadas as chamadas receitas e despesas previdenciárias, tanto do ponto de vista técnico, quanto legal, sendo claramente mensurado o seu resultado. É nesse sentido que o Ministério da Previdência e Assistência Social tem calculado e divulgado o déficit previdenciário.

É importante não confundir o resultado da Previdência Social com o Orçamento da Seguridade Social. Por sua própria natureza e imposição constitucional, o Orçamento da Seguridade Social não é e nunca poderá ser deficitário. Nenhum orçamento pode estabelecer despesas sem a correspondente fonte de receita. Nesse sentido, jamais poderá haver déficit na Seguridade Social. Contudo, ao se isolar a Previdência Social, ter-se-á sempre a possibilidade de um resultado, positivo ou negativo.

Entretanto, é notório que o déficit da Previdência Social é afetado por fatores não atuariais, a exemplo dos benefícios rurais e das renúncias previdenciárias.

A Previdência Social fechou o ano de 2001 com 6,6 milhões de benefícios rurais, o que significou um gasto de R\$ 14,6 bilhões. Sabe-se que esses benefícios apresentam forte conteúdo assistencial, uma vez que a contrapartida financeira do segmento rural foi de apenas R\$ 1,8 bilhão. Contudo, em face do ordenamento jurídico, são considerados benefícios previdenciários e devem ser arcados com recursos da Previdência Social.

De outro lado, há diversos segmentos da sociedade que não contribuem adequadamente, sendo beneficiários por subsídios implícitos e renúncias fiscais. As entidades beneficentes de assistência social, que atendam aos requisitos da lei, gozam imunidade constitucional e não recolhem a contribuição patronal ao regime geral. Os empregadores rurais – pessoa física e jurídica –, os clubes de futebol profissional e as empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES utilizam-se de sistemática de contribuição específica, com contribuições substancialmente inferiores àquelas que seriam devidas caso a contribuição tivesse como base de incidência a remuneração auferida pelos segurados.

O MPAS, obedecendo ao princípio de transparência fiscal, tem publicado periodicamente o resultado mensal do RGPS, assim como as suas projeções atuariais e os demonstrativos de renúncias previdenciárias, em conformidade com as técnicas de escrituração contábil da legislação vigente. Estas informações são auditadas pelo Tribunal de Contas da União e estão disponíveis em Internet ([www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)) e outros meios para consulta dos cidadãos. Outros dados quantitativos e financeiros sobre o Sistema Previdenciário, incluindo as áreas de benefícios, arrecadação, dívida, serviços, previdência complementar e de servidores públicos, vínculos empregatícios, assistência social, acidente de trabalho, dentre outros, podem ser encontrados no Anuário Estatístico da Previdência Social, publicado anualmente e também disponível em internet. Nunca, na história da Previdência, houve tamanha quantidade e qualidade de informações. Esperamos que a sociedade faça bom uso delas.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)